



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA



Rafael dos Reis Martelli

# Boate Kiss: O Impacto da Tragédia na Cultura de Segurança do Brasil

Dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à  
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para  
obtenção do grau de Mestre

Orientador: Prof. Doutor José Manuel Mendes

Coimbra, agosto/2018



## **Agradecimentos**

Gostaria de agradecer pela ajuda da minha família e dos meus amigos. Que sempre estiveram presentes nos bons e maus momentos. Também é de cunho fundamental agradecer ao meu orientador Professor Doutor José Manuel Mendes, por todo o seu conhecimento e tempo despendido comigo. Este trabalho só poderia se tornar possível pela influência deles. Porém, gostaria de citar um amigo em especial, Rafael Carvalho, amigo por mim muito estimado e que infelizmente estava na Boate Kiss no dia 27 de janeiro de 2013. Ficam as boas memórias desta amizade, que me serviu de incentivo para escrever esta dissertação.

## Resumo

A Boate Kiss foi um acontecimento sem precedentes na história recente do sul do Brasil. Uma discoteca que pegou fogo e matou 242 jovens na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Este incidente deixou filhos sem pais, pais sem filhos, irmãos sem irmãos, amigos sem amigos e uma cidade marcada pelo incêndio da Kiss. Obviamente a sociedade em si sofreu um impacto relativo a este acontecimento, afinal, o mesmo colocou a cidade em evidencia a nível mundial. Porém, a pergunta que se busca responder nesta dissertação é relativa a como esta sociedade se impactou. Para responder a esta questão, foi feita uma pesquisa por meio de um inquérito exploratório com um grupo de jovens escolhidos aleatoriamente na Universidade de Santa Maria, cujo foco principal era em respostas que poderiam caracterizar mudanças em seu modo de vida noturno. Para tanto, em caráter comparativo foram feitos inquéritos na cidade de Porto Alegre na tentativa de perceber se havia diferenças entre os dois grupos em suas respostas. Para explicar essas diferenças, os inquiridos foram perguntados sobre questões relativas ao costume e assiduidade em frequentar discotecas, preocupação com segurança (ambiente físico, fiscalização e legislação), conhecimento sobre algum acidente em discotecas e a reação dos inquiridos a um evento similar. Através destas respostas é que podemos perceber o quanto este evento impactou os jovens em Santa Maria e Porto Alegre. Importante referir a base teórica sobre o Pânico e Trauma Cultural para uma maior compreensão do incidente da Kiss, trazendo juntamente os estudos de outros acidentes análogos em casas noturnas, fazendo uma comparação com a Boate Kiss e mostrando que as semelhanças não são meras coincidências. Imperioso referir, por fim, o breve levantamento feito sobre a legislação atinente à segurança em ambientes noturnos, a qual sofreu alterações após o incidente da Kiss.

## Abstract

The Kiss Nightclub was an unprecedented event in the recent history of southern Brazil. A nightclub that caught fire and killed 242 young people in the city of Santa Maria, Rio Grande do Sul. This incident left children without parents, parents without children, brothers without brothers, friends without friends and a city marked by the fire of Kiss. Obviously, the society itself has had an impact relative to this event, after all it has put the city in evidence worldwide. However, a question that must be answered in this dissertation is relative how this society has impacted. This topic was investigated with a group of random young people at the University of Santa Maria, with the main objective of showing the changes in their nocturnal way of life. For that, the comparative studies were done in the city of Porto Alegre in an attempt to find differences between the two groups in their answers. Occurrences were sought for custom and assiduity in frequent speeches, concern for life, and as a consequence, occurred in a similar event. Through the answers it is possible to perceive the impact of the event on the young people in Santa Maria and Porto Alegre. It is important to refer a theoretical basis on Panic and Cultural Trauma to a greater understanding of the Kiss incident, bringing down the studies of other analogues in nightclubs, making a comparison with Kiss Nightclub and showing how similarities are not mere coincidences. It is imperious to mention, finally, the text on eminent legislation and security in nightclubs settings, one which has suffered changes after the Kiss incident.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. SOCIOLOGIA DO RISCO: Para entendermos a Kiss .....</b>	<b>11</b>
<b>2.1. História do Risco.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2. Trauma Cultural.....</b>	<b>16</b>
<b>2.3. Pânico .....</b>	<b>19</b>
<b>2.4. Casos Similares .....</b>	<b>26</b>
2.4.1. Cocoanut Grove, Boston, Massachusetts November 28, 1942 .....	26
2.4.2. Beverly Hills Supper Club, Southgate, Kentucky May 28, 1977 .....	28
2.4.3. The Station Club, West Warwick, Rhode Island, 2003.....	29
<b>3. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO .....</b>	<b>33</b>
<b>3.1. Estudo de caso: Incêndio da Boate Kiss .....</b>	<b>38</b>
<b>4. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS: Caso Boate Kiss.....</b>	<b>44</b>
<b>4.1. Legislação vigente à época da tragédia.....</b>	<b>44</b>
<b>4.2. Lei Estadual Kiss vigente na atualidade .....</b>	<b>44</b>
<b>4.3. Lei Federal Kiss.....</b>	<b>45</b>
4.3.1. Vetos .....	47
<b>4.4. Direito Penal de Emergência.....</b>	<b>49</b>
<b>5. ESTUDO DE CASO: A relação da Kiss com os dois grupos estudados.</b>	<b>51</b>
<b>6. CONCLUSÃO.....</b>	<b>63</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>67</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>75</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo foi produzido a partir de uma pergunta principal que muito me instigava: Após a tragédia da discoteca Kiss, o que mudou no Brasil referente a este assunto? A partir desta questão outras indagações foram aparecendo de maneira natural. Evoluímos neste sentido ou continuamos na mesma situação anterior? Seria a Kiss hoje um fato ultrapassado onde não há mais razão para preocupação? Deveria ele ser esquecido?

Mas entre todos estes questionamentos um parece ser primordial e que seguirá como uma dúvida pertinente do início ao fim desta dissertação. Estamos livres/seguros de um desastre como o da discoteca Kiss hoje no Brasil, ou será uma questão de tempo para que aconteça de novo? Esta questão é muito complexa para ser respondida nesta dissertação apenas, seria necessário um trabalho conjunto que englobasse as mais diversas regiões do país. Porém, a mesma questão serve para demonstrarmos que talvez não avançamos tanto em relação a segurança em ambientes noturnos no país. O Brasil, por toda a caracterização do seu imenso território, pela ambiguidade da sua legislação e da dificuldade para fiscalização das casas noturnas, expande a resposta deste questionamento a níveis difíceis de se chegar a uma simples resposta.

A discoteca Kiss é uma tragédia que mesmo após cinco anos levanta questões importantes. Principalmente no que tange a mudanças na área da segurança de ambientes noturnos, a nível de legislação, equipamentos, fiscalização, espaços físicos apropriados, etc. Isto pode ser facilmente observável principalmente em relatórios de segurança posteriores ao acontecimento, ou mesmo nas “LEIS KISS” a nível estadual e federal.

Além de todas estas mudanças se tentará buscar nesta dissertação achar indícios de como a sociedade de Santa Maria, através dos jovens estudados no inquérito, pôde demonstrar que se impactou. Tendo como pauta a hipótese de que o incêndio da Kiss foi tão impactante que podemos observar mudanças no hábito dos jovens de Santa Maria, no que tange por exemplo, o fato de não desejarem frequentar mais discotecas.

Portanto, a pergunta de partida que se buscará responder nesta dissertação será: Como e de qual forma os jovens da sociedade de Santa Maria foram e são influenciados pelo desastre da discoteca Kiss em relação ao seu modo comportamental?

Além destas mudanças na legislação e fiscalização, esta dissertação tentará, portanto, buscar algum indício, a nível da sociedade de Santa Maria em relação a Porto Alegre, de que se podemos dizer que este acontecimento modificou a relação dos jovens estudados, com ambientes noturnos e se há uma conexão clara com a Kiss. Quais seriam as mudanças que estes grupos desenvolveram após o incidente da Kiss? Para isto, se desenvolveu um inquérito que foi aplicado em Santa Maria e em Porto Alegre, de forma a comparar os dois grupos estudados e tentar retirar algum comprovante que demonstre uma mudança de comportamento válido.

Além disso, se tem uma busca em tentar elucidar questões comparativas com outros incêndios em discotecas, o que pode ter ocorrido de similar no antes, durante e depois. Além disso, é importante também analisar as reações da sociedade perante esse fato, em diferentes níveis, tais como o impacto direto nos jovens de Santa Maria em comparação aos de Porto Alegre. Impacto também em segurança, estudando o que mudou após incêndio da Kiss, tendo neste sentido também a diferenciação na legislação do Brasil referente a ambientes noturnos.

Este trabalho não será feito no âmbito jurídico, ou seja, em nenhum momento servirá para apontar culpados, etc. Que fique esclarecido desde o início que os fatos aqui mencionados foram embasados em relatórios, artigos e livros sobre o caso. A parte da dissertação que incide sobre legislação tem o interesse de elucidar as mudanças nas leis com o incidente da Kiss. Fazendo, assim, que se abra um espaço de discussão sobre se as leis em vigência são as ideais para segurança em ambientes noturnos.

Este estudo, portanto, está estruturado por cinco capítulos e seus subcapítulos, de forma que aborde todas as questões relativas ao assunto do incêndio da discoteca Kiss. Com o caráter de informar o leitor para que o mesmo tenha capacidade de compreender as resultantes de tal acontecimento.

O primeiro capítulo Sociologia do Risco: Para entendermos a Kiss funciona como um capítulo de embasamento teórico com a função de informar o leitor, na



forma de facilitar, a compreensão do caso Kiss como o próprio título já referencia. Será uma introdução ao assunto que interpela em uma abordagem nos mais diferentes assuntos referentes à Kiss. Tendo como primeiro subcapítulo a História do Risco, esta serve como base histórica para um melhor entendimento deste conceito, levando o leitor a entender as diferentes fases históricas de preocupação e interesse ligados a Sociologia do Risco.

O segundo subcapítulo, relata o Trauma Cultural. Este subcapítulo está ligado aos acontecimentos durante o incidente da Kiss e principalmente aos que ocorreram posteriormente. Mostrando a propagação da notícia de forma incessante pela mídia, até o quase total esquecimento do fato. E com isso permanecendo somente o trauma ligado às pessoas diretamente afetadas, que perderam seus entes queridos.

No terceiro subcapítulo, explica-se a questão relativa ao pânico, como o mesmo é extremamente utilizado em meios midiáticos quando referido a acidentes, como o caso do incêndio da Kiss. Demonstra-se neste subcapítulo, também, fundamentado em bases teóricas que o pânico é um acontecimento que raramente ocorre nestes eventos.

O quarto subtítulo possui três exemplos que são referentes a casos similares ao da Kiss, discotecas que pegaram fogo e foram estudadas minuciosamente. Servirão de base comparativa para que se entenda que o ocorrido na discoteca de Santa Maria não foi um fato isolado.

O terceiro capítulo é referente à metodologia pertinente ao estudo, é demonstrado qual caminho e os métodos para estudos desta dissertação. Além disto, na sequência deste capítulo ainda possui um subcapítulo sobre o incidente da Kiss, gerando um melhor entendimento do fato ocorrido e servindo de base para o estudo da mesma.

O capítulo quatro e seus subcapítulos estão relacionados com a legislação brasileira em relação à segurança em ambientes noturnos. Neste capítulo se abordará a legislação vigente da época com suas novidades e modificações a partir do incidente da discoteca Kiss. Buscando relacionar o impacto que a Kiss teve na legislação e principalmente tentando responder à questão de que se estas modificações são suficientes ou ideais para a segurança em ambientes noturnos.

Este capítulo termina ainda com uma breve explanação sobre o direito penal de emergência. Do qual resumidamente poderia se explicar como uma crítica aos legisladores por efetivarem novas leis somente depois do fato ocorrido, jamais antes em caráter de prevenção.

O quinto capítulo é formado pelas conclusões e números retirados do inquérito. Portanto, é aqui onde irão se encontrar os levantamentos sobre os dados recolhidos, tanto em Santa Maria como em Porto Alegre. Será abordado diversos assuntos relevantes com intuito de comparação entre as duas amostras, buscando relacionar as suas respectivas mudanças e alterações.

## 2. SOCIOLOGIA DO RISCO: Para entendermos a Kiss

### 2.1. História do Risco

Para começar a entender o que é o incêndio da Kiss, suas causas e consequências, é importante termos uma base teórica que contextualize o acontecimento desta tragédia. Para adentrarmos na parte teórica, portanto, começaremos por entender o que é o risco, a sua historicidade e a sua evolução na nossa sociedade.

O risco é palavra designada como uma resultante de uma possibilidade futura de que algo possa acontecer. Risco é uma palavra que, dependendo do contexto, pode ter diferentes sentidos, embora o significado predominante seja a possibilidade ou probabilidade de que algo possa vir a ocorrer. Risco é uma ameaça ou perigo associado a determinado acontecimento. Correr o risco é estar sujeito a passar por um episódio arriscado, ou seja, um episódio temerário que pode acarretar alguma consequência.

O risco sempre acompanhou o ser humano e a sua evolução, desde a pré-história até os dias atuais pode-se afirmar que os seres humanos sempre correram riscos. Pode-se dizer que mesmo as sociedades foram criadas para afastar os riscos, seja eles oriundos de fora, como também próximos a eles. Cita-se como exemplo, o fato de que os seres humanos se socializaram uns com os outros para lutar contra o risco da fome e do frio, porém é nesse sentido que se faz importante essa distinção das eras passadas para a era contemporânea.

Além disso, o risco era em si visto como uma forma diferente na antiguidade comparada aos dias de hoje, segundo Luhmann (1993: 8):

*“Older civilizations had developed quite different techniques for dealing with analogous problems, and thus had no need for a word covering what we now understand by the term risk. Mankind had naturally always been preoccupied by uncertainty about the future. For the most part, however, one trusted in divinatory practices, which – although unable to provide reliable security – nevertheless ensured that a personal decision did not arouse the ire of the gods or of other awesome powers, but was safeguarded by contact with the mysterious forces of fate. In many respects the semantic complex of sin (conduct contravening religious instruction) also represents a functional equivalent, inasmuch as it can serve to explain how misfortune comes about.”*

Hoje sabemos que a maioria dos acontecimentos provém de uma série de circunstâncias dos quais são influenciadores diretos dos fatos ocorridos, não se

culpabiliza o sagrado, a sorte ou azar, entende-se uma tragédia nos dias atuais por uma série de fatores de risco ligados ao acontecido e do qual podem vir a ser citados como causadores da mesma.

O risco, portanto, pode ser entendido da seguinte forma, como cita Ulrich Beck (2015: 24):

*A categoria do risco abre um mundo aquém e além da distinção clara entre saber e não saber, verdadeiro e falso, bom e mau. A verdade una e única está dispersa em centenas de verdades relativas que surgem da proximidade do risco e da afetação pelo mesmo. Isto não significa que o risco elimine qualquer forma de conhecimento. Pelo contrário, ele funde o conhecimento e o desconhecimento no horizonte da probabilidade. Portanto, na categoria do risco exprime-se a forma de lidar com a insegurança que, hoje, é frequente não poder ser ultrapassada através de mais conhecimento, mas que resulta precisamente de mais conhecimento. Por vezes, este <<não poder saber>> é suprimido; por vezes, fica no centro das atenções, transformando-se num cenário de horror que permite verdadeiros negócios e jogos de poder. Graças ao risco, a hybris da controlabilidade, mas talvez também a sabedoria da insegurança pode ganhar influência.*

Como podemos perceber o ser humano sempre conviveu com o Risco, apesar de que com o tempo esse sentido foi se modificando. Para o estudo atual é interessante notar na historiografia as resultantes do risco na era contemporânea. Portanto, é na época contemporânea que sentiremos a escalada do risco e, em contrapartida, a tentativa cada vez maior da sociedade em se assegurar de suas resultantes. Interessante notar que o nosso conceito atual de segurança provém decididamente de eventos passados em risco e que foram reinterpretados para que se adquirisse um nível de segurança satisfatório. Afinal, a total supressão do risco é algo impossível.

Os riscos na sociedade contemporânea atual são os mais diversos, riscos ambientais, econômicos, familiares, sociais e tecnológicos. Para tanto, é necessário entender que com o desenvolvimento da nossa sociedade também há uma escalada do risco, seja ele pela percepção de novos riscos, como também o fato de que a sociedade contemporânea cada vez mais não pode aceitar mortes aleatórias em processos recorrentes. Este aumento da “preocupação” da sociedade com eventos de risco não apareceu aleatoriamente, afinal são com os eventos onde ocorreram tais casos que vai se acender a luz voltada para uma maior escrutinação do tema.

A preocupação da Sociedade Contemporânea influenciou, e foi influenciada, através dos estudos de causa. Podemos observar a escalada de preocupação sobre o risco, por exemplo, sobre a diminuição de mortes na área da construção civil. A foto<sup>1</sup> icônica dos trabalhadores na construção do Rockefeller Building, em Nova York, sentados no intervalo do almoço em vigas de aço a mais de 200 metros de altura sem nenhum tipo de segurança, impressionou e impressiona até os dias de hoje, o pensamento sugerido é de que como foi possível ter deixado que pessoas arriscassem suas vidas de tal forma. São obras de grande porte e de grande abrangência mundial que vão ser requisitadas como os exemplos a não serem seguidos, obras como o canal do Panamá são citados até hoje como desastres quando se percebe o número de mortes relacionados a ela.



Porém, não foi só em grandes obras que a evolução do sentido de segurança se desenvolveu, podemos observar na preocupação da sociedade ao aperfeiçoamento em relação ao carro, cinto de segurança, air bags e freios *abs* foram desenvolvidos para que o risco fosse diminuído. É interessante notar também em função de grandes e médios eventos que também se desenvolveram técnicas de segurança, através de coordenação de massas, etc.

---

<sup>1</sup> <http://m.nydailynews.com/new-york/new-york-city-construction-workers-great-heights-gallery-1.1121866?pmSlide=6>

Para explicar esse aumento da preocupação com o risco no período contemporâneo da história Beck (2015: 26) afirma que:

O ritmo e a radicalidade dos processos de modernização nas sociedades de risco trazem à colação as consequências dos sucessos da modernização. Surge uma nova categoria de risco, uma vez que as condições do seu cálculo e o processamento institucional falham parcialmente. Estas circunstâncias levam ao desenvolvimento de um novo clima moral na política, diferentes de país para país, desempenham um papel central e os prós e os contras das consequências possíveis ou reais das decisões técnicas ou econômicas são debatidos publicamente, ao mesmo tempo que as funções da ciência e da tecnologia também mudam.

E continua a sua fala introduzindo o risco na sociedade moderna em diversas áreas, das quais são afetadas e/ou também aparecem como novas por causa do risco:

[...] nos últimos dois séculos, a tradição nas sociedades ocidentais foi substituída pelo juízo dos cientistas. No entanto, quanto mais a ciência e a tecnologia penetram e transformam a vida a nível global, tanto menos óbvia é, paradoxalmente, esta autoridade dos peritos. Os meios de comunicação social, os parlamentos, os movimentos sociais, os governos, os filósofos, os juristas, os escritores, etc., conquistam o direito de participação em discursos sobre o risco, nos quais também são levantadas questões de (auto-) restrição normativa. Os conflitos levam a novas institucionalizações, tendo até favorecido o surgimento de uma nova área jurídica, o direito do risco, que regulamenta a forma de proceder face a riscos, sobretudo de origem científica e técnica, e interfere cada vez mais na investigação, sobretudo ao nível da gestão.

Para o presente trabalho, por exemplo, é interessante notar o desenvolvimento na área da segurança em locais fechados, como prédios, galpões para shows e discotecas. São inúmeros exemplos dos quais podemos citar, como extintores para diversos tipos de incêndio, esguichos (sprinkler) que ligam com a presença de fumaça e alarmes. Porém, para o presente trabalho o foco em ambientes fechados para festas e shows, se faz necessário perceber um pouco de “desatenção” dos setores, tanto acadêmicos quanto do Estado. Podemos pegar como exemplo a pesquisa de Slovic (2016: 137). Segundo o mesmo, é apresentado uma pesquisa com diversos fatores de risco a nível mundial, ele retrata o estudo da seguinte forma:

*Our recent work extends early studies of risk perception to a broader set of hazards (90 instead of 30) and risk characteristics (18 instead of 9). Although the data have thus far been collected only from college students, the results appear to provide further insights into the nature of risk perception. In addition, they suggest that some accepted views about the importance of the voluntary-involuntary distinction and the impact of catastrophic losses may need revision.*

Portanto, são listados mais de noventa tipos de perigos (hazards) dos quais se encontram os mais diferentes tipos, desde perigos em casa tais como microondas e gás, ou mesmo problemas com armas, terrorismos e crimes. Além disso, temos exemplos na área da saúde, como gravidez, vacinações, cirurgia, raio-x. Drogas, tanto lícitas como ilícitas, são exemplos desta área o álcool, aspirina, heroína, anfetaminas, Valium, morfina e etc., é interessante notar que até mesmo esportes como futebol, surfe e skate fazem parte desta lista.

Ambientes noturnos, como é o caso do nosso estudo, não aparecem nesta lista de perigos, mesmo com um histórico mundial de mortes muito mais elevados do que diversos exemplos que ali estão listados. Pode-se afirmar que facilmente mais de mil pessoas faleceram devido ao fato de incidentes em ambientes noturnos pelo mundo nos últimos vinte anos. São exemplos disto os eventos citados pelo jornal eletrônico Público PT (2013), em matéria sobre o incêndio da Boate Kiss:

*25 de Dezembro de 2000, 309 pessoas morreram num incêndio que destruiu um centro comercial (e a discoteca no seu interior) em Luoyang, no centro da China. 1 de Dezembro de 2002 Um incêndio num clube nocturno de Caracas, na Venezuela, matou 50 pessoas. 20 de Fevereiro de 2003 Cem mortos e 200 feridos numa discoteca em West Warwick (Rhode Island, Estados Unidos da América). 1 de Dezembro de 2004 194 pessoas mortas e 375 feridas num incêndio numa discoteca em Buenos Aires (Argentina), onde 2000 pessoas assistiam a um concerto. 20 de Setembro de 2008 Incêndio num clube nocturno de Shenzhen, no Sul da China, mata 44 pessoas e fere 87. A causa: um espectáculo de pirotecnia (fogo-de-artifício) no interior. 1 de Janeiro de 2009 Sessenta e seis pessoas que celebravam a passagem do ano numa discoteca de Bangucoque, Tailândia, morreram num incêndio provocado por fogo de artifício. 4 de Dezembro de 2009 Vinte mortos num incêndio num bar de karaoke em Medan, na região indonésia de Sumatra. 5 de Dezembro de 2009 Mais uma vez o fogo de artifício na origem do incêndio da discoteca Perm (nos Urais, Rússia) - 155 mortos.*

Desde a incidente da Kiss com 242 mortos, tivemos o exemplo da casa de shows Colectiv, Bucareste na Romênia, com um total de 64 mortos e 167 feridos. Os motivos são os mesmos, repetitivamente o descuido com regras básicas de segurança, a legislação fraca, o descumprimento da lei por parte do Estado e dos proprietários, entre outros, o principal como pirotecnia em lugares fechados.

Esses acontecimentos deixam em aberto a questão suscitada no presente trabalho, o de porque tantos casos similares a Kiss, anteriores e posteriores, ocorrem e não parecem contar com a real preocupação para a diminuição deste risco eminente. Para tentar responder isto, podemos adentrar na teoria do trauma

cultural de Jeffrey Alexander, no qual o autor teoriza que as sociedades formam os seus traumas a partir de certos aspectos.

## 2.2. Trauma Cultural

A realidade social apresenta incontáveis situações fáticas com plena aptidão para impactar o espaço e o tempo sobre os quais a sociedade se baseia. Até mesmo a Historiografia enquadra-se em tal visão – tendo, inclusive, a Revolução Francesa influenciado fortemente na transição da Idade Moderna para a Era Contemporânea da nossa história.

Neste contexto, observa-se o trauma cultural, que como explica Alexander (2006: 85):

*Cultural trauma occurs when members of a collectivity feel they have been subjected to a horrendous event that leaves indelible marks on their group consciousness, marking their memories forever and changing their future identity in fundamental and irrevocable ways.*

Neste ínterim, importante referir o atentado ocorrido em 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas – acontecimento marcante e transformador - não apenas para a área de estudo referente à Sociologia do Risco, mas principalmente no que diz respeito à sociedade e interação entre países e culturas no pós-acontecimento. Nota-se, de forma curiosa, o fato de a maioria das pessoas lembrar onde e com quem estavam no momento da notícia sobre o atentado, em que pese passadas quase duas décadas do ocorrido.

Importante referir o acontecimento supracitado como um evento a nível global. Entretanto, salienta-se a existência de episódios igualmente marcantes em nível nacional, os quais marcaram gerações.

Nesse sentido, a tragédia ocorrida na boate Kiss foi um marco para a sociedade, principalmente para os habitantes da região e proximidades. Indiscutivelmente o incêndio na boate Kiss impactou o Brasil e outros países – inclusive a Argentina, onde ocorreu um caso semelhante, no ano de 2004. Porém, é importante salientar a influência da relação de proximidade com o acontecimento no impacto sofrido pelos gaúchos<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Expressão referente às pessoas que nasceram no estado do Rio Grande do Sul, Brasil.



Imperioso referir o quanto a relação de proximidade da perda, em casos catastróficos, interfere no abalo sofrido pela sociedade. O impacto social apresenta-se inquestionavelmente maior e mais perturbador nas regiões mais próximas do ocorrido.

Difícilmente há mudanças na dinâmica da vida das pessoas que habitam lugares longe e/ou com culturas diferentes do local desses eventos sociais trágicos, tendo em vista a inviabilidade de serem atingidas de forma direta pela catástrofe.

Nesse ponto, observa-se haver um sentimento de pertencimento daqueles que vivem perto do local dos acontecimentos, provavelmente por uma sensação de identificação social e/ou cultural com os atingidos. Entretanto, tal realidade pode apresentar-se como algo negativo. Como aponta Arbex (2018: 232) em seu livro:

Se no começo a tenda era um símbolo de luta e resiliência, rapidamente passou a ser sinônimo de incômodo. Passar em frente a ela e ter que enxergá-la exige olhar a perda do outro, estabelecer empatia. Apesar de todo movimento político para retirá-la da praça, nada foi mais duro do que perceber a indiferença alheia. É que a dor dói mais quando é ignorada. Os pais das vítimas e a tenda sob qual eles agasalhavam o sonho de justiça passaram a ser vistos como estorvos. Se a cidade não crescia mais do ponto de vista econômico, a “culpa” era dos familiares que se recusavam a virar a página, como se a história vivida pudesse ser levada como cinzas. Como se a aceitação pudesse ser confundida com o conformismo, como se a omissão não gerasse a indignação.

Parafraseando uma frase de um autor desconhecido da qual se posiciona perfeitamente com este tema é que: “há duas maneiras de ver uma coisa, como há outras duas de como não ver”. Neste contexto de somente a sociedade próxima dos eventos trágicos ser realmente impactada apresenta-se como um fator preocupante. Tal individualização banaliza, de certa forma, acontecimentos extremamente desconcertantes para a sociedade como um todo, induzindo o isolamento do problema à população diretamente atingida e a ideia de que somente esta deve tomar precauções e medidas de prevenção para situações similares.

Nesse sentido, importante citar Alexander (2006: 85), que teoriza sobre o trauma cultural:

*Cultural trauma is first of all an empirical, scientific concept, suggesting new meaningful and causal relationships between previously unrelated events, structures, perceptions, and actions. But this new scientific concept also illuminates an emerging domain of social responsibility and political action. It is by constructing cultural traumas that social groups, national societies, and sometimes even entire civilizations not only cognitively identify the existence and source of human suffering but “take on board” some significant responsibility for it. Insofar as they identify the cause of*

*trauma, and thereby assume such moral responsibility, members of collectivities define their solidary relationships in ways that, in principle, allow them to share the sufferings of others. Is the suffering of others also our own? In thinking that it might in fact be, societies expand the circle of the we. By the same token, social groups can, and often do, refuse to recognize the existence of others' trauma, and because of their failure they cannot achieve a moral stance. By denying the reality of other's suffering, they not only diffuse their own responsibility for other's suffering but often project the responsibility for their own suffering on these others. In other words, by refusing to participate in what I will later describe as the process of trauma creation, social groups restrict solidarity, leaving others to suffer alone.*

Neste sentido de como o trauma afeta a sociedade, há que indagar sobre a tensão entre memória local e a memória oficial no enquadramento dos acontecimentos e na luta sobre as versões dos mesmos (Mendes, 2015). A criação do trauma, como cita Alexander (2006: 85) no final deste trecho é importante para atentarmos a vários pontos no contexto do incidente da Kiss, como a mídia, os políticos e a sociedade da cidade de Santa Maria tratou o caso.

Primeiramente a mídia, como não poderia deixar de ser, seja pela magnitude ou pelo impacto midiático de que o evento causou, passou diariamente boletins sobre a quantidade de mortos, etc. Além de boletins, especiais nos horários dos jornais apareciam como uma enxurrada nas televisões, jornais por todo o Brasil noticiavam o ocorrido. Passados alguns dias, porém, nada mais se via, se lia ou se escutava. Era o silêncio ensurdecador, dos quais só a dor das vítimas, seus familiares e seus amigos estavam passando, e dessa forma de um dia para o outro a sociedade “toca” sua vida adiante, esquecendo o passado e enterrando os seus sentimentos. Tornando, assim, aquele evento passado, e iniciando assim uma nova fase de notícias.

O trauma também pode ser utilizado, além da mídia, por políticos, podemos observar como resume com muita habilidade Arbex (2018: 106) em seu livro o dia após o incidente da discoteca Kiss:

*Alheios à movimentação política, os familiares ainda não tinham confirmado a morte das 233 vítimas, e a incerteza tornava mais dramática a espera por notícias. Enquanto milhares de parentes e amigos e curiosos se aglomeravam na entrada do Centro Desportivo Municipal, o ginásio onde os mortos tinham sido colocados continuava fechado para a finalização dos trabalhos da perícia. Foi quando teve início o cumprimento de um protocolo vergonhoso: a entrada dos políticos.*

*Ignorando a dor de todas aquelas pessoas, autoridades e suas comitivas tiveram acesso ao ginásio, liberado antes da entrada dos pais. E nem todos mantiveram uma postura respeitosa diante dos cadáveres. Várias fotos começaram a ser feitas, levando a capitã da brigada Liliane a dar voz de prisão por quatro vezes. Se havia por parte do grupo político alguma ideia de*

solidariedade, também havia muita curiosidade em torno do incêndio e de quem fora vítima, deixando indignados os grupos de profissionais, que corriam contra o tempo para devolver aquelas pessoas às suas famílias.

À exceção da presidente Dilma Rousseff – que preferiu esperar do lado de fora do ginásio, perto das mães que aguardavam o duro momento do reconhecimento -, todos os políticos que desembarcaram em Santa Maria entraram no ginásio onde os corpos estavam.

Portanto, podemos verificar que o trauma é visto de diferentes formas por seus espectadores, chegando até o ponto de se auto-afirmarem politicamente, como demonstrou Arbex no caso da tragédia da Kiss, e midiaticamente, fazendo da tragédia um trampolim político.

Toda essa relação política com a tragédia serve também para a mídia que supervaloriza os fatos, cria chamadas especiais para o acontecimento e com o passar do tempo as pessoas afetadas e todo o incidente acaba caindo no esquecimento.

No que tange à mídia e a sua forma de divulgação dos fatos, importante referir seu papel na banalização do conceito de pânico em eventos trágicos como o incêndio da discoteca Kiss. Frequentemente se observa a utilização da palavra pânico de forma generalizada pelos meios de comunicação e divulgação de notícias. Entretanto, tal manifestação mostra-se equivocada, tendo em vista o real sentido do conceito de pânico, como será visto no próximo subcapítulo.

### **2.3. Pânico**

Outra parte importante da Sociologia do Risco centra-se nos estudos sobre o pânico. Diversas vezes pode-se observar nos meios midiáticos sobre eventos como os da Kiss as referências feitas de como as pessoas entraram em pânico, ou que o fogo causou pânico. Porém, é interessante aprofundarmos o nosso conhecimento sobre esta área, até mesmo para podermos entender que entre as causas de morte geradas neste acontecimento, o pânico não é um causador delas.

Citando a mídia, constantemente a palavra pânico vem relacionada com acontecimentos como incêndios, e o caso da Kiss não será diferente, há diversas notícias sobre a discoteca onde se encontra a palavra pânico, exemplifico a seguir. Notícia veiculada em 27/01/2013 pelo site Globo.com traz como título sobre o acontecimento: “Sinalizador, pânico e portas fechadas estão entre causas da tragédia”. Desde o início, portanto, se julga que o pânico foi um dos causadores

para o número elevado de mortes dentro da discoteca. No decorrer do texto ainda o jornalista cita que (EFE, 2013):

Santa Maria, 27 jan. (EFE).- O uso de um sinalizador pirotécnico dentro de um local fechado, o pânico provocado pela rápida expansão da fumaça e as portas fechadas pelos vigilantes figuram entre as causas da tragédia que deixou neste domingo pelo menos 245 mortos e 48 feridos em uma discoteca em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, segundo diversas fontes.

Neste trecho o jornalista deixa evidente que o pânico está entre as causas das mortes na Kiss. Continua em outro ponto salientando que:

As chamas e a fumaça provocaram pânico entre as pessoas que estavam na discoteca, pelo menos mil segundo algumas fontes, e uma fuga desordenada em direção às portas de saída, onde muitos morreram pisoteados.

E termina a notícia com um parecer do comandante do corpo de Bombeiros:

'Recebemos a informação de pessoas que estavam no lugar de que os seguranças da discoteca inicialmente fecharam as portas e não permitiram uma rápida evacuação. Isso provocou ainda mais pânico e tumulto', segundo o comandante do Corpo de Bombeiros.

Podemos observar nestes trechos a clara tentativa de ligar o pânico às mortes do incêndio da Kiss. Também não é raro que as pessoas em nossa sociedade cite muitas vezes o pânico quando presenciam um evento de risco. Para isso podemos citar além da mídia, o cinema. Grande propagador da ideia de pânico, tanto individual, como coletivo, cerca-se diversas vezes de filmes onde as pessoas são demonstradas histéricas fugindo e passando por cima das outras.

Neste sentido Clarke (2002, 25) cita que:

*Movies fuel the idea that people are quick to panic. Independence Day, Armageddon and Earthquake in New York are typical: people climb over friends, family and strangers to save themselves. The films suggest a tipping point beyond which people are so overcome with fear that they put selfinterest over regard for others. After all, the reason we think it's wrong to yell "fire" in a crowded theater—even if the theater is on fire—is our assumption that the ensuing panic would cause more death than the fire itself. In Hollywood's depictions, panic strips away people's veneer of social responsibility to reveal raw selfishness.*

A mídia e o cinema não são os únicos meios que propagam o pânico como um fator decisivo para as mortes em incêndios. No meio acadêmico também podemos encontrar o pânico como uma resultante para as pessoas perante o fogo. Até mesmo em artigos e leis sobre incêndio são colocadas a palavra incêndio juntamente com a do pânico, como podemos observar na área da engenharia como a sigla SCIP que há no Rio Grande do Sul e significa Segurança Contra Incêndio e

Pânico. Desta forma, poderíamos citar diversos trabalhos sobre incêndio onde correlacionam o pânico como um fator preponderante.

Para Quarantelli, como cita Clarke (2002, 25) talvez a palavra pânico nem deveria ser mais utilizada como um conceito acadêmico da sociologia:

*Absent a full survey of disasters, we do not have statistical evidence that chaotic panic is rare, but consider the views of E. L. Quarantelli, co-founder of the Disaster Research Center and a don of disaster research. He recently concluded (in correspondence to me) that "I no longer believe the term 'panic' should be treated as a social science concept. It is a label taken from popular discourse.... During the whole history of [our] research involving nearly 700 different field studies, I would be hard pressed to cite... but a very few marginal instances of anything that could be called panic behavior."*

Para entendermos melhor o que é o pânico e como ele pode se manifestar é interessante notarmos o significado da palavra. Para isso, utilizamos o exemplo do Dicionário Online de Português (2018):

Significado de Pânico: adjetivo que causa terror e medo; que assusta ou amedronta sem razões aparentes. Que provoca susto, medo e sai do controle da razão. Medo desesperado que causa uma reação descontrolada. Pavor repentino; medo súbito sem razões aparentes que causa reações desequilibradas.

Para tanto, é interessante notarmos que o pânico “amedronta sem razões aparentes”, “provoca susto, medo e saído do controle da razão”, “medo desesperado que causa uma reação descontrolada”, “medo súbito sem razões aparentes que causa reações desequilibradas”. O pânico, portanto, pode ser explicado como um fator onde em uma condição de risco as pessoas agem de forma irracional, transformando a sua conduta em uma fuga desesperada sem medir as consequências.

Além disso, é interessante notarmos que o pânico é diferente em suas mais variadas áreas, como na área econômica com o pânico financeiro ou mesmo na psicologia com a síndrome do pânico. A sociologia do risco é aderente ao pânico em uma forma completamente distinta destas duas opções. Ela busca estudar a mesma somente quando há eventos, por exemplo, como incêndios. Porém o que se constata através destes estudos é que se o pânico pudesse existir, ele seria algo extremamente raro. Como Clarke (2002, 25) exemplifica neste trecho do seu artigo:

*All of this is not to say that the stereotypic panic reactions never happen. Individuals do experience feelings of uncontrollable dread. The American Psychological Association says 1 out of every 75 people might suffer a "panic attack," an overwhelming sense of fear that's out of proportion to a perceived threat or to no threat at all. We've all heard the post September*

*11 stories about powdered milk being mistaken for anthrax. There are also occasional soccer stampedes and bona fide cases of uncontrolled flight. It would be folly to say that people are always sensible. There are overreactions to scares about witches, drugs and sex. Scholars dub such phenomena "moral panics," or overreactions that are governed by people's moral sensibilities rather than actual threat. Nonetheless, the panic of popular imagery is rare.*

Este trecho, portanto, mostra que é raro haver pânico. Além disso, quando da explicação de um evento de que a causa para o desastre fora o pânico é muitas vezes causada pela desinformação sobre o assunto como podemos perceber no restante da explicação de Clarke (2002, 25):

*The myth of panic endures because it provides an easy explanation for complex things. For example, attributing the deaths at The Who concert to panic detracts attention from an engineering failure (the building could not accommodate so many people waiting at once), a management failure (not forecasting the demand for entry into the concert) and an organizational failure (once the disaster began it could not be stopped). Or consider a soccer "stampede" in Ghana in 2001 in which 130 people were killed. Calling that event a panic would deflect attention away from the police who fired tear gas into a crowd of about 30,000 and from the fact that the exits were locked. The idea of panic works to blame the victims of a disaster, deflecting attention from the larger contexts of people's behavior.*

Outro fator importante sobre o pânico é o fato de que se acha que o próprio possa vir a influenciar os outros, ou seja, o estado de pânico de uma pessoa poderia vir a influenciar outras e assim fazendo com que o grupo todo entre em pânico, instituindo um pânico generalizado onde as pessoas atropelam as outras, deixando todo o seu comportamento social de lado. Primeiramente, é necessário citarmos os primeiros trabalhos nesta área do pânico juntamente com discotecas. Quarantelli (2001) e Feinberg e Johnson (2001: 269-295) vão debruçar a suas abordagens neste sentido.

Estudos comportamentais de evacuação de locais com incêndio citam que para existir o pânico deverá concomitantemente existir uma grande diferença no comportamento das pessoas, e é somente com a quebra da conduta moral dos seres humanos que poderá, ou não, ser dito que existe o pânico

Feinberg e Johnson (2001: 269-295), citam Quarantelli (2001) para exemplificar o pânico na sociologia:

*"Quarantelli reflects the approach of sociologists when he defines panic as involving nonsocial flight behavior in which "usual social relationships and expectations are disregarded. The strongest ties of a primary nature, such as to close family members, may be shattered and the most socially expected behavior patterns may be ignored..." (Quarantelli, p.9). He states further that panic represents "completely individual as opposed to group*

*actions in attempting to cope with the problem of escaping... In panic there is a total absence of corporate or concerted behavior."*

Para uma visão mais científica na questão do pânico, enquanto as pessoas evacuam um local fechado, no caso da discoteca norte americana Beverly Hills Supper Club, temos o estudo de Feinberg e Johnson (2001: 269-295). O estudo se baseia em três modelos para demonstrar através das pessoas e dos laços entre elas, se houve pânico quando da evacuação do prédio. Os laços entre elas foram divididos em três partes, segundo o autor, são eles: "Organization Model", "Partial Breakdown Model" e "Complete Breakdown Model". Para tanto, Johnson (1988: 13) chega a seguinte conclusão em seu estudo:

*We have shown how a macrosociological view of panic leads to several alternative models that are dependent on contrasting rates of survival. Using the Beverly Hills Supper Club fire to illustrate, we distinguished among an Organization Model, a Partial Breakdown Model, and a Complete Breakdown or Panic Model. Convincing, reliable evidence is presented – primarily the lack of a sex difference survival – to show that the Complete Breakdown or Panic Model does not fit the outcomes in the Cabaret Room at the Club. We also note that for couples in which one died and one survived, in approximately 70 percent of the cases it was the female who survived, presumably because males fulfilled their role obligations; there hardly seems evidence for a panic. Yet this and some of the contrasts might support either an evacuation dominated by the norms inherent in the Organization Model or in the Partial Breakdown Model.*

Feinberg e Johnson (2001: 269-295) ainda continuam a sua conclusão com:

*But the evidence, while of varying reliability and subject to a lack of randomness in the sample convinces us that more weight should be given to the Organization Model for this episode. For example, the virtual equality of survival rates for employees and for non-employees suggests the employees did not abandon their responsibilities toward patrons, as might expect under the Partial Breakdown Model.*

Outra parte importante para entendermos o comportamento em grupos de pessoas é dito da seguinte forma:

*A separate group-level analysis (Feinberg and Johnson 2001) relating primary group size and chance of survival at Beverly Hills showed strong evidence that the risk of a group having a fatality increased as group size increased, with the increase in risk being substantially more than expected from aggregating independent individual risk of fatality. That group-level analysis, with essentially contrasted expectations from an affiliative model (Sime 1983) with those from a Panic Model, along with the result presented here convince us that the Organization Model is the most appropriate one.*

Através deste modelo de observação da evacuação na discoteca Beverly Hills Supper Club podemos fazer diversas considerações sobre a Kiss. Primeiramente, nota-se a mesma semelhança entre as duas discotecas em relação ao sexo das pessoas que faleceram. Foram 125 homens e 117 mulheres que faleceram na discoteca Kiss, demonstrando que não há diferenças quanto ao

gênero nas consequências da tentativa de fuga das pessoas que estavam dentro do recinto.

Porque, segundo a teoria de Feinberg e Johnson (2001: 269-295), se houvesse um número maior de mortes entre as mulheres isso poderia ser uma demonstração que na tentativa de escapar do local, os homens por possuírem normalmente mais força física que as mulheres, avançariam em frente deixando as mulheres para trás.

Além disso, podemos citar um fato em paralelo sobre os funcionários da discoteca norte-americana e a brasileira. No testemunho para um programa de TV aberta do Brasil, uma ex-funcionária da discoteca, que se encontrava presente no dia do incêndio, comenta que quando percebeu que nem os seguranças nem a banda conseguiram apagar o fogo com um extintor, ela prontamente avisou para outras duas funcionárias que estavam com ela para se retirarem do local. Isto já demonstra de início que não houve pânico, pois ela simplesmente liberou as outras funcionárias de suas funções e ela mesmo continuou a cuidar do bar sozinha.

Continuando, a mesma cita que ao ver a discoteca encoberta por fumaça e já com dificuldades de respirar, pensou numa solução viável de que poderia retirar o oxigênio contido em um dos freezers do bar. Mais uma vez ao longo do raciocínio da ex-funcionária ela pula o balcão, com uma camiseta a tapar o rosto e de olhos fechados segue o caminho tateando as paredes. No caminho ela cita que sentiu que havia um rapaz a sua frente e que prontamente lhe segurou o braço, na forma de demonstrar de que ela estava atrás dele e que fariam o caminho para a rua. O que lhe procede na sequência é algo terrível pois a beira da porta de saída para a rua pessoas iam-se empilhando umas em cima das outras, uma resultante da respiração de gás tóxico como o cianeto, fumaça, superlotação e afunilamento de pessoas na única saída da discoteca.

A ex-funcionária vítima da situação cita que não deu para perceber que outras pessoas estavam no chão e caiu por cima delas, e posteriormente outras por cima dela mesma. A única opção que ela encontrou, portanto, foi pedir ajuda. Ajuda que veio de um rapaz que já havia saído da discoteca e que voltou para tentar salvar mais pessoas. Entre essas pessoas que este rapaz salvou, estava a ex-funcionária da Kiss, que foi puxada para a rua e sobreviveu.



Este acontecimento demonstra o que Quarantelli (2001) e Feinberg e Johnson (2001: 269-295) citam sobre a manutenção do laço comportamental e a manutenção da conduta correta das pessoas. Mesmo perante o risco as pessoas não deixaram de tentar ajudar umas às outras. Grande parte das imagens do lado de fora da discoteca mostram civis ajudando a derrubar paredes para escoar a fumaça de dentro da Kiss, muitos, como este rapaz que salvou a ex-funcionária, voltaram para discoteca com o intuito de salvar mais pessoas. Entre esses que foram e voltaram diversas vezes, muitos foram e faleceram dentro da discoteca.<sup>3</sup>

Estes exemplos deixam claro que o pânico não foi um fator considerável para os óbitos da Kiss, para isso foi preponderante o fato de haver espuma acústica altamente inflamável e não apta para tal local, guarda corpos que dificultaram o escoamento das pessoas e a superlotação. Além disso, as pessoas que estavam na área VIP da discoteca foram as últimas a perceberem o risco que estavam correndo e com todos esses pormenores ainda havia somente uma saída onde afunilaram tanto as pessoas da pista de dança como as da área VIP.

Para além disto, temos um agravante de que conforme os estudos de O'Brien, Walsh, Terriff e Hall. (2011) sobre o gás carbônico, podemos observar que o gás pode causar:

*The early symptoms (headache, dizziness, weakness, nausea, confusion, disorientation, and visual disturbances) also have to be emphasized, especially if they recur with a regular periodicity or in the same environment (Raub et al., 2000).*

E o estudo de Raub, Mathieu-Nolf, Hampson e Thom. (2000). sobre o cianeto demonstra o quanto ele pode influenciar até mesmo nas decisões das pessoas:

*Although confirming cyanide exposure from fire smoke is difficult, serious cyanide toxicity may be more common than initially appreciated. In March 2006, an unusual cluster of cyanide poisonings in firefighters was reported. While working a fire at a fast food restaurant, a firefighter began complaining of headache, dizziness, difficulty breathing, and cough, and began to speak incoherently (O'Brien et al., 2011).*

Portanto, o resultado que podemos chegar neste momento é que as pessoas não perderam os sentidos por causa do pânico, mas sim por estarem inalando gases, dos quais o cianeto, que é extremamente tóxico. Sendo esses gases

---

<sup>3</sup> Infelizmente não temos as imagens de dentro da discoteca Kiss porque os computadores com as imagens de segurança foram roubados logo após o incidente. Mas o exemplo da discoteca The Station Club, nos Estados Unidos, nos dá uma visão clara e parecida com o que ocorreu na Kiss.

altamente nocivos a vida humana, que deixam as pessoas tontas, com dificuldade para respirar e tosse. Naturalmente houve dificuldade para se deslocar para a saída de emergência, a qual não estava bem sinalizada. Além disto, o cianeto é conhecido por matar pessoas com uma rapidez incrível, ou seja, os boatos de que as pessoas morreram pisoteadas por outras que estavam em pânico, não parecem ser verídicos, pois era provável que as pessoas que estivessem no chão já estivessem entrado em óbito causado pelo gás.

Também entende-se que o amontoamento à frente, quase na saída da discoteca, tenha sido uma resultante muito mais ligada ao excesso de pessoas, afunilamento e a perda de sentidos pelos gases tóxicos. Não há como dizer em nenhum momento que pessoas entraram em pânico e deixaram para trás a sua civilidade, ao contrário, é natural que em um evento desses as pessoas busquem salvar suas vidas, tenham receio e medo.

## **2.4. Casos Similares**

Como podemos observar, o caso da Kiss não foi o único incidente em discotecas, existindo um trabalho da NFPA (1896) com os três principais casos nos Estados Unidos que foram citados anteriormente em alguns exemplos. Porém, é importante descrevermos estes exemplos passados para entendermos melhor o contexto atual da Kiss e como podemos aprender com tal incidente em relação a segurança e também às leis. Esta abordagem será importante no contexto do próximo capítulo sobre legislação.

### **2.4.1. Coconut Grove, Boston, Massachusetts November 28, 1942**

A discoteca Coconut Grove era um destino popular em Boston e se tornou um marco negativo na história dos Estados Unidos. Podemos dizer que as leis e o Estado começaram a observar com um maior ensejo de mudanças sobre a legislação de discoteca após o incêndio da Coconut Grove. É a partir deste incêndio que as discotecas vão começar a ter leis mais rígidas, sobre medidas e padrões, como veremos a seguir.

O clube oferecia entretenimento em uma discoteca no nível da rua, bem como um ambiente mais intimista em um pequeno lounge em um nível mais baixo. Nos meses que antecederam o incêndio, outro lounge (Broadway Lounge) foi

aberto ao lado do clube no nível principal, reformando vários prédios adjacentes e acrescentando-os à pegada do clube. Obras que até hoje não são difíceis de encontrarmos, mesmo nas cidades estudadas, como Porto Alegre.

Todas as outras portas dentro do prédio que forneceriam acesso ao lado de fora estavam trancadas ou obscurecidas no momento do incêndio. Uma dessas portas trancadas ficava do lado da rua Piedmont, à esquerda da marquise, acima da entrada principal. Se esta porta tivesse sido destrancada no momento do incêndio, teria proporcionado um meio de saída para os clientes no Melody Lounge, sem que eles tivessem que viajar até o saguão e usassem a porta giratória.

O interior da boate era decorado com numerosos tecidos e materiais. Estes incluíam couro artificial nas paredes e nos bares, e tecidos nos tetos. Tetos falsos e paredes falsas em toda a instalação cobriam as características originais de construção do edifício. Palmeiras artificiais foram colocadas no clube e no Melody Lounge. A iluminação e a fiação associada foram incorporadas nessas árvores. O Melody Lounge também continha revestimentos de parede em madeira de vime.

Segundo relatos, apenas oito dias antes do incêndio, os inspetores do corpo de bombeiros não encontraram “decorações inflamáveis” e verificaram a existência de saídas suficientes e de extintores de incêndio. A única deficiência que o inspetor de construção da cidade encontrou em uma inspeção logo antes do incêndio foi a falta de uma porta de aço contra fogo entre o Broadway Lounge e a área de jantar principal.

Após a adição do Broadway Lounge, o clube solicitou uma licença como restaurante com capacidade para 490 clientes. A capacidade relatada de todas as áreas era de aproximadamente 600 pessoas. Na noite de 28 de novembro de 1942, a discoteca Cocomanut Grove estava bem acima da capacidade, com estimativas de mais de 1.000 ocupantes no prédio no momento do incêndio.

Nos dias e semanas que se seguiram ao incêndio, o número de mortes chegou a 492, tornando a Cocomanut Grove o incêndio mais letal em discotecas na história dos EUA.

*In the months following the Cocomanut Grove fire, changes were made to building codes across the country. The most notable advances were made in the areas of exits, combustible materials, emergency lighting, and automatic sprinklers. The definition of places of public assembly was also expanded. Before the fire at the Cocomanut Grove, many jurisdictions did*

*not consider restaurants and nightclubs to be places of public assembly. Notably, the 1942 edition of the NFPA Buildings Exit Code (the early version of today's Life Safety Code) did consider nightclubs to be essentially places of public assembly, in the same class as a theatre, but having a greater possibility of fire.*

*Today it is recognized that all assembly occupancies should have at least two separate and remote means of egress, and the necessary number, width, and types of reliable exits based on the expected occupancy should be available. After the fire, Robert Moulton, NFPA's Technical Secretary and the secretary of the NFPA Committee on Safety to Life, indicated in a newspaper interview: "The most glaring feature of this tragedy was the lack of proper exits. Revolving doors have long been considered by the National Fire Protection Association Committee on Safety to Life as a menace under fire and panic conditions (Duval, 2006: 6).*

Neste trecho podemos observar o quanto foi importante esse incidente para a modificação das normas e futuramente das leis de segurança. Infelizmente, nesta área as melhorias e modificações só acontecem após os incidentes, precisando haver muitas vítimas até chegarmos a um padrão de segurança mais avançado.

#### 2.4.2. Beverly Hills Supper Club, Southgate, Kentucky May 28, 1977

Em 28 de maio de 1977, aproximadamente 2.400 a 2.800 pessoas estavam dentro do Beverly Hills Supper Club, um amplo centro de banquetes e boates. No final da noite, 164 clientes e funcionários morreriam quando um incêndio começou em uma sala que se encontrava vazia e rapidamente se espalhou por toda a instalação.

O Beverly Hills Supper Club era uma unidade de um andar que cobria mais de 6.036 m<sup>2</sup> de área total e continha várias salas de eventos e reuniões bem como um grande showroom (o Cabaret Room, que poderia acomodar mais de 1.200 pessoas). A instalação original foi construída em 1937 e várias adições e renovações foram concluídas nos 33 anos seguintes até que um grande projeto de reconstrução foi realizado após um incêndio no complexo em 1970.

A construção da instalação foi classificada como não combustível (estruturas de aço, paredes de alvenaria, pisos de concreto derramado e um sistema de telhado construído em uma plataforma de aço). Em toda a instalação, havia tetos falsos de telhas minerais instaladas sob o gesso original e telhas de fibra. O enquadramento de madeira foi utilizado para divisórias internas em várias áreas do complexo, e vigas de piso na seção de dois andares foram construídas de madeira compensada e madeira serrada.

O interior da instalação era decorado com painéis de madeira, cortinas e carpetes, entre outros acabamentos combustíveis. A proteção contra incêndio da discoteca consistia apenas em extintores de incêndio portáteis. O edifício não estava equipado com sprinklers automáticos e muito menos com um sistema de alarme ou dispositivos de detecção de incêndio / fumaça.

O complexo foi completamente destruído pelo fogo. A grande maioria da estrutura do telhado desmoronou no edifício como resultado do dano de fogo. A equipe que conduziu a investigação do incêndio determinou que a causa mais provável do incêndio foi uma falha elétrica no espaço oculto no teto da Sala Zebra. O aparelho ou aparelho exato não pôde ser determinado devido aos danos na área de origem.

A NFPA possui um estudo excelente sobre o ocorrido neste local, além disso a investigação foi capaz de detalhar as causas e a culpabilidade do incêndio. Assim sendo, em resumo três coisas foram fundamentais segundo a NFPA para o a causa desse sinistro: acabamentos internos inflamáveis, capacidade de saída inadequada e superlotação. Creio que essas três causas sempre estão interligadas como as principais resultantes do descaso sobre segurança em discotecas e seus incêndios. Como um tripé, elas serão as principais causas, podendo as vezes conter fatores extras, como fogos de artifícios.

É preciso notar que as causas para estas tragédias não diferem, como cita a NFPA, aos acontecimentos de 100 anos atrás, guardadas as devidas proporções tecnológicas, foram causados pelas mesmas falhas de segurança. São falhas recorrentes como estas que estarão intimamente ligadas ao incêndio da Kiss, no Brasil. Parece-me no mínimo insólito que ainda ocorram estes incidentes e que não se trate com o devido valor, tanto que o próximo exemplo que a NFPA vai abordar, e fazer estudos ainda mais aprofundados, será o caso da discoteca The Station Club.

#### 2.4.3. The Station Club, West Warwick, Rhode Island, 2003

A The Station Club recebia, na noite de 20 de fevereiro de 2003, alguns shows de bandas ao vivo, estando entre elas a banda principal Great White e foi neste último show que começou a tragédia. Como no caso da discoteca Kiss, a

banda usou instrumentos pirotécnicos que entraram em combustão com a espuma do isolamento acústico.

O acabamento interior no momento do incêndio supostamente consistia em superfícies pintadas, painéis de madeira e isolamento de espuma de plástico expandido. Em um esforço para diminuir o ruído no exterior do clube quando as bandas se apresentavam no clube, o material de espuma de isolamento expandido foi instalado nas paredes do interior do edifício, em torno da plataforma e dentro da alcova do baterista. A extensão exata da instalação do material plástico isolante de espuma expandida e sua composição não é conhecida.

O prédio continha quatro saídas: portas dianteiras (principais), porta de saída lateral da barra, porta de saída da plataforma e porta de saída da cozinha. A entrada frontal continha duas portas (cada uma com largura de 0,9 m) que se projetavam para fora. A porta exterior estava equipada com hardware confeccionado para situações de emergência. Sinais de saída iluminados estavam localizados acima de cada saída.

O edifício foi equipado com um sistema de alarme de incêndio composto por caixas de alarme de incêndio manual, detectores de calor e unidades de notificação de buzina. Os detectores de calor estavam localizados em toda a instalação, incluindo acima e abaixo da plataforma na área do clube. O sistema de alarme de incêndio não estava conectado a um corpo de bombeiros.

Extintores de incêndio portáteis estavam localizados em toda a instalação, embora a distribuição e o tipo exato não pudessem ser determinados. A cozinha também continha um sistema de extinção química para a área de cozimento. Esta instalação não possuía sprinklers automáticos.

Pode-se considerar o estudo do incêndio da Station Club como um dos mais completos na área de discotecas. O que aconteceu na noite do incêndio da Station Club foi que uma estação de televisão local estava filmando as atividades da noite para uma reportagem sobre a segurança das boates nos dias seguintes ao acidente fatal na boate Chicago E2, que custou a vida de 21 pessoas em 17 de fevereiro de 2003, apenas três dias antes do ocorrido na Station Club. Este vídeo para a suposta reportagem demonstra de forma completa o antes, durante e depois do incêndio.

Este vídeo também é muito importante para demonstrar a teoria sobre a inexistência do pânico.

No vídeo, o espectador pode ver as luzes se apagarem enquanto a banda sobe ao palco e começa a primeira música. À medida que os dispositivos pirotécnicos são ativados, as faíscas entram em contato com o material nas paredes ao redor do palco. Nos primeiros segundos, a multidão parece pensar que o fogo é parte dos efeitos especiais da pirotecnia e que a banda parece não perceber o incêndio. Dentro de 10 a 20 segundos, os membros da multidão começam a apontar para as chamas que se espalham nas paredes, enquanto os membros da banda percebem o fogo. A banda para de tocar e sai do palco em menos de 30 segundos. Neste ponto, a multidão começa a reagir e tenta sair do prédio.

O ponto de vista do cinegrafista é do fundo da área da pista de dança, e o vídeo mostra claramente que o público começa a sair do prédio usando a entrada principal. O alarme de incêndio soa a aproximadamente 40 segundos do momento da ignição. O cinegrafista se funde com os clientes existentes e sai do prédio aproximadamente 70 segundos após o início do fogo. Enquanto o cinegrafista sai, o vídeo mostra o fogo crescendo rapidamente nas paredes próximas ao palco e a camada de fumaça ficando mais densa em todo o prédio. Quando o cinegrafista entra no corredor perto da entrada da frente, a fumaça pode ser vista no vídeo, ficando mais pesada, de uma névoa clara a um cinza mais escuro.

Uma vez que o cinegrafista está do lado de fora, o vídeo exhibe a fumaça crescendo espessa e preta e saindo pelas portas e janelas da frente enquanto os clientes usam ambos para escapar. Em poucos segundos, os clientes que escapam começam a se amontoar nas portas da frente, enquanto os que estão atrás deles lutam para escapar. Aqueles que escaparam tentam libertar os que estão presos na pilha, enquanto a fumaça pesada se torna cada vez mais intensa.

Neste ponto, as sirenes já podem ser ouvidas. O cinegrafista vai até os fundos, junto a uma porta mais perto da onde começou o fogo e pode-se verificar um fogo e uma fumaça muito forte. Quando o cinegrafista volta para a frente do prédio, a situação piorou. A fumaça negra se transformou em chamas na entrada da frente e nas janelas abertas ao longo da frente do prédio. Quando o primeiro

aparato de incêndio chega ao local, uma mangueira é esticada até a entrada da frente e a água é direcionada para o corredor da frente, em um esforço para salvar aqueles presos no corredor de entrada. Desde o momento da ignição até o ponto em que a instalação estava bem envolvida em chamas se passaram menos de 6 minutos.

O Corpo de Bombeiros de West Warwick, após a notificação da gravidade da situação, solicitou ajuda mútua das comunidades vizinhas tanto para o aparato de incêndio quanto para as ambulâncias. Um Incidente com Múltiplas Ocorrências (MCI) foi declarado e o plano local da MCI foi colocado em vigor. Uma área de triagem foi estabelecida em um restaurante do outro lado da rua da boate. À medida que as unidades de fogo e resgate convergiam para o local, as vítimas eram transportadas para hospitais próximos e centros de trauma, preenchendo rapidamente muitos deles com capacidade. Mais de 200 vítimas foram tratadas no local e transportadas para várias instalações médicas na área em menos de 2 horas a partir do momento do incêndio. O número inicial de mortos era 96 no dia seguinte ao incêndio. O número aumentou para 100 ao longo dos 70 dias seguintes ao incêndio, enquanto quatro dos mais gravemente feridos morreram em hospitais em Rhode Island e Massachusetts.

Quando se compara o incidente da estação com os outros incêndios históricos em ocupações de montagem, um dos fatores comuns entre eles é a presença de acabamento, conteúdo e mobiliário interiores combustíveis. A presença de conteúdos interiores combustíveis pode estar ligada à propagação na Coconut Grove (móveis e decorações) e no Beverly Hills Supper Club (revestimentos de parede e chão). O incêndio da Station Club e da Kiss são muito parecidos e seus estudos são complementares. Os materiais isolantes de espuma expandida estavam supostamente instalados no acabamento interior das duas, desempenhando um papel significativo no incêndio de duas maneiras. Não só o acabamento interior entrava facilmente em combustão, mas também permitia a rápida propagação do fogo dentro do edifício.



### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

Desde o começo da presente dissertação houve uma busca por um trabalho de pesquisa explicativo. Este trabalho, portanto, objetiva elucidar alguns pontos que a tragédia da discoteca Kiss suscitou. Busca-se entender suas causas, suas variáveis e suas relações de dependência. Juntamente com explicações teóricas, usando de base para este trabalho as teorias de Ulrich Beck, com o seu status de precursor da teoria relativa à sociologia do risco, e tendo um contraponto com as teorias de Niklas Luhmann.

Também será de cunho fundamental os estudos de José Manuel Mendes com o resumo sobre o que é a sociologia do risco e toda a sua funcionalidade. Também serão primordiais os estudos sobre pânico de Enrico Quarantelli e os de Norris Johnson, principalmente sobre o incêndio na discoteca Beverly Hills Super Club, da qual dará um aporte teórico para entendermos melhor o conceito de pânico e de como ele não faz parte da realidade dos incêndios em discotecas. Além disso, será importante também este autor no que tange às relações do inquérito e seus possíveis desdobramentos e conclusões.

No que tange ao trauma cultural, foi adotado como embasamento teórico o pensamento de Jeffrey Alexander, do qual será uma parte fundamental para entendermos os diversos fatores para sua exploração midiática, seu posterior desaparecimento e também o trauma das pessoas que sofreram com este incidente.

No capítulo sobre a legislação foram adotadas como base as leis publicadas tanto pelo Congresso Nacional brasileiro, como pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul em caráter comparativo. Assim, no que se refere ao embasamento teórico deste ponto, foi realizada uma revisão de literatura estruturada com o objetivo de comparar a legislação brasileira atinente à política de incêndio e desastres de antes e depois da tragédia Kiss.

Primeiramente, foi feita a pesquisa das legislações no site do Congresso Nacional e Assembleia Legislativa, com a seleção de algumas categorias, quais foram, leis municipais, estaduais e federais que tratassem da prevenção e proteção contra incêndio e desastres em ambientes públicos. Após, restaram selecionadas para análise as leis vigentes na época da tragédia da boate Kiss, bem como as leis

que revogaram estas, em decorrência do incidente, a fim de ser feita a comparação supracitada.

Cumprir referir, ainda, ter sido realizada a análise do texto de diversos artigos de lei, referentes às medidas de proteção e prevenção, responsabilização das autoridades, dentre outros, a qual seguiu critérios relacionados com o momento de vigência das leis em relação ao incêndio da boate, tendo em vista o objetivo de comparar a previsão legal nesta seara no antes e depois do ocorrido. Por tal razão, foi realizada igualmente a pesquisa de leis já revogadas.

O inquérito como o principal recurso para entendermos o impacto social que poderia ocorrer em Santa Maria foi de extrema importância, apesar da dificuldade financeira e pela falta de tempo para propor estes inquéritos. Como Santa Maria fica a cinco horas de viagem da capital Porto Alegre, foi disponibilizada somente uma tarde para tal pesquisa, fugindo do ideal de alguns dias e uma possível amostra maior que poderia evidenciar o estudo de uma forma mais abrangente. Apesar desta dificuldade, não há como negar a importância desta experiência de algumas horas com as pessoas inquiridas para este trabalho, elas foram de cunho fundamental para compreender o significado do incidente da discoteca Kiss à Santa Maria.

Esta dissertação possui o inquérito como uma das suas coletas de dados, este inquérito se mostra importante no que tange, em uma abordagem exploratória, tentar perceber questões relevantes ao impacto social que os jovens de Santa Maria sofreram e que possivelmente demonstram diferenças com relação aos de Porto Alegre. Para tanto é interessante entender a importância de tais levantamentos através do inquérito como ferramenta, Gil (2002) afirma que.

Qualquer que seja o instrumento utilizado, convém lembrar que as técnicas de interrogação possibilitam a obtenção de dados a partir do ponto de vista dos pesquisados. Assim, o levantamento apresentará sempre algumas limitações no que se refere ao estudo das relações sociais mais amplas, sobretudo quando estas envolvem variáveis de natureza institucional. No entanto, essas técnicas mostram-se bastante úteis para a obtenção de informações acerca do que a pessoa "sabe, crê ou espera, sente ou deseja, pretende fazer, faz ou fez, bem como a respeito de suas explicações ou razões para quaisquer das coisas precedentes" (Selltiz, 1967, p. 273).

Neste sentido, demonstra-se a importância para tentarmos buscar os sentimentos e as razões para os comportamentos dos inquiridos, de forma que pudesse contextualizar as diferenças entre as duas amostras levantadas.

Entrando na celeuma do inquérito, ele é uma base importante a nível quantitativo, neste caso, desta presente dissertação, não se referiu somente números e estatísticas, ele engloba uma parte muito mais significativa no que diz respeito a convivência com as pessoas inquiridas para este trabalho. São através destas conversas interpessoais que se pôde obter informações valiosas para este estudo. Tendo o inquérito indo um pouco além do seu papel estatístico e servindo como uma porta de entrada para posteriores conversas com os inquiridos. Podemos verificar a importância disto como afirma, Chaer, Diniz e Ribeiro (2012) citando Gunther (2006)

É preciso, portanto, de acordo com Gunther (2006), que aquele que busca a construção do conhecimento, através da pesquisa, utilize formas complementares, e não isoladas, de utilização da pesquisa quantitativa e qualitativa, sem se prender a um ou outro método, adequando-os para solução do seu problema de pesquisa. Com efeito, a partir dessa visão, percebe-se que as duas abordagens, qualitativa e quantitativa, vistas até certo tempo como antagônicas, podem apresentar um resultado mais considerável e significativo, se utilizadas na pesquisa de um mesmo problema.

Seguindo nesta linha complementar de pesquisa. O inquérito, neste trabalho, irá exercer uma função quantitativa extremamente importante. Porém, também será, se assim pode-se dizer, ter um caráter qualitativo. A explicação para isso se dá na forma de como foi feito este inquérito. Esta pesquisa foi elaborada de forma presencial em dois locais acadêmicos, o primeiro na Universidade Federal de Santa Maria e o segundo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Primeiramente, a escolha da UFSM foi importante, pois as pessoas que foram vitimadas na discoteca Kiss são similares à nível social e acadêmico das questionadas. Buscando, portanto, a tentativa de chegar o mais próximo da sociedade impactada, fazendo assim um recorte empírico de uma parte da sociedade de Santa Maria. A PUC-RS em Porto Alegre, também se qualifica nos padrões dos inquéritos comparativos estipulados para a UFSM.

Estes inquéritos foram feitos de forma presencial em 12/03/2018 e 14/03/2018, primeiramente na cidade de Santa Maria e depois em Porto Alegre. É neste sentido, portanto, que se refere o lado qualitativo desta pesquisa. O inquérito foi uma maneira, principalmente, de conseguir iniciar um diálogo com as pessoas, de forma que enquanto elas estavam preenchendo e também em conversas posteriores ao preenchimento dos inquéritos, deixavam transparecer certos comportamentos sobre o assunto.

Após cada inquérito preenchido e posterior diálogo com os inquiridos eram feitas anotações pertinentes da relação destas pessoas com o assunto. Então, será ali onde se descobrirá, por exemplo, que estas pessoas possuíam familiares, amigos e conhecidos na Kiss (pergunta nº 17 do inquérito). Também, é nestas conversas mais usuais pós-inquérito que os interrogados vão deixar transparecer certas informações pertinentes ao trabalho.

Portanto, foi através destes momentos enquanto os inquéritos eram feitos, o grande contributo para este presente trabalho. Neste sentido, causou espanto, por exemplo, durante a aplicação dos inquéritos em Santa Maria quando jovens inquiridos relataram que “não gostavam de sair à noite para discotecas”, ou seja, eles demonstravam que não possuíam nenhum interesse em frequentar discotecas. Em uma sociedade “comum” poderíamos aceitar que uma ou duas pessoas, realmente não gostassem de frequentar discotecas (outsiders). Porém, a questão que diversas vezes chegou-se, com as mais diferentes pessoas, é que as mesmas não queriam ou não gostavam de sair notadamente pelo acontecimento do incidente da Kiss. Isto, por si só, já poderia talvez demonstrar o quão impactante foi este acontecimento para a sociedade desta cidade em relação ao seu comportamento.

Porém, dada a dificuldade de realização dos inquéritos, por falta de tempo e a quantidade em números reais dos mesmos, esta dissertação terá um caráter exploratório, sendo voltada em tentar levantar questões relevantes às mudanças comportamentais destes jovens de Santa Maria em relação aos de Porto Alegre. Para este estudo, portanto, foram inquiridos 33 pessoas em Santa Maria e 29 em Porto Alegre num total de 62 pessoas. Relativamente para estatísticas em números concretos este coeficiente de inquéritos pode ser considerado baixo.

Porém por se tratar de um assunto delicado, onde as pessoas e as suas reações também estavam sendo monitoradas, este inquérito tem um grande valor para esta dissertação. Foi por esta razão que não se optou por aumentar o número de inquiridos via Internet, pois as conversações e as reações destas pessoas inquiridas não poderiam ser percebidas desta forma.

A criação do inquérito foi a primeira parte da dissertação, através dela é que partiu o conceito para começar todo este projeto, também pode-se notar que ele foi

feito precocemente, afinal as datas/tempo possíveis para a realização dos mesmos foram escassas. Também é por isso que algumas questões se tornaram obsoletas com o decorrer do trabalho, afinal certas questões iniciais foram deixadas de lado para um maior foco em certos objetivos de estudo. Portanto este inquérito se apoia na premissa de conseguir retirar algumas informações importantes dos inquiridos no que diz respeito:

- 1 – Costume e assiduidade em frequentar discotecas
- 2 – Preocupação com segurança (ambiente físico, fiscalização e legislação)
- 3 – Conhecimento sobre algum acidente em discotecas
- 4 – Reação dos inquiridos à um evento similar

Está listagem foi feita desta forma para tentar conhecer a reação que as pessoas puderam vir a ter com o incidente da Kiss e a possível diferença entre as duas amostras em seus mais diferentes graus.

No primeiro quesito foi buscado perceber se o costume e a assiduidade em frequentar discotecas e ambientes noturnos havia mudado entre as duas cidades. Para isso tivemos várias questões com este intuito. Buscando tentar perceber se havia algum sinal que demonstrasse que o grupo de inquiridos de Santa Maria tinha um menor costume ou assiduidade em discotecas do que o grupo de Porto Alegre. Demonstrando assim que foram mais impactados negativamente pelo fato ocorrido na Kiss.

Na segunda parte, em relação comparativa, ainda foi perguntado, sobre a preocupação que os inquiridos tinham sobre a segurança nas discotecas em relação se as mesmas possuíam sinais de emergências e extintores. Neste caso, tentou-se buscar alguma ação que demonstrasse diferenças entre as duas amostras. Neste sentido ainda da segurança também foi focado se os inquiridos possuíam confiança na fiscalização e nas leis relativas a ambientes noturnos, além de perguntados se os mesmos sabiam manusear equipamentos de segurança, tais extintores de incêndio.

A terceira parte ficou responsável sobre o conhecimento de algum evento perigoso dentro de discotecas e se os inquiridos conheciam alguém que esteve envolvido neste evento. Isto posto, pode-se tentar comparar o impacto do incidente

da Kiss perante os dois grupos e fazer comparações entre elas. Além disso, foi feito um levantamento de quais perigos eles haviam passados em discotecas ou tido alguém do seu círculo pessoal que havia passado por tal acontecimento. Foi perguntando ainda, quais seriam os maiores riscos dentro de ambientes noturnos na opinião deles.

Na quarta parte, buscou-se entender a reação que estas pessoas poderiam vir a ter em caso de um acidente em uma discoteca. Neste sentido tentou-se, portanto, perceber a reação das pessoas durante a evacuação do ambiente e depois o seu comportamento fora da discoteca. Esta parte é fundamental para entendermos a reação das pessoas e também talvez percebermos que há de ser feito algum informe/propaganda para que as pessoas aprendam, por exemplo, que não se deve, normalmente, retornar a um edifício em chamas depois de feita a sua retirada.

### **3.1. Estudo de caso: Incêndio da Boate Kiss**

A Boate Kiss localizava-se no centro da cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Esta cidade é notadamente conhecida por ser um polo universitário, se encontra na região central do estado onde recebe alunos de todas regiões do Rio Grande do Sul, do Brasil e também de outros países. Famosa por ter muitos jovens e vida noturna agitada, Santa Maria atraía pessoas de diversos locais e regiões circundantes para suas festas universitárias. Este será o caso do dia do acontecimento da tragédia da Kiss, da qual 242 pessoas vieram a óbito depois de iniciado um incêndio no local.

O nome dado a festa, do dia 26 de janeiro de 2013, “Agromerados” era formada por diversas faculdades como Agronomia, Tecnologia em Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia, Tecnologia em Agronegócio e Pedagogia, todas da Universidade de Santa Maria. Foram vendidos bilhetes antecipados, o que eventualmente seria importante para saber e se fazer respeitar a lotação máxima de 691 pessoas. Porém, segundo Jaime Moncada<sup>4</sup> auferiu em sua pesquisa que o número era muito superior, podendo estar presentes 1,061 pessoas na hora do

---

<sup>4</sup> Diretor da IFSC, uma empresa consultora de engenharia de proteção contra incêndios com sede em Washington, D.C. e com escritórios na América Latina, e Diretor de Desenvolvimento Profissional da NFPA para América Latina.

incêndio<sup>5</sup> (Moncada, 2018). Neste contexto se iniciou a festa as 23:00 horas do dia 26 de janeiro de 2013. Por volta das 3:00 da manhã do dia 27, iniciou-se o incêndio no local e o começo da tragédia.

O começo do incêndio se deu, segundo o relato de testemunhas, no forro acima do palco onde a banda “Gurizada Fandangueira” se apresentava e manuseava, através do seu vocalista, um artefato pirotécnico do qual em contato com a espuma de isolamento acústico do teto, que não possuía proteção, segundo Moncada “esta espuma foi colocada no forro do palco e nas paredes das caixas. De acordo com as investigações da polícia, a espuma de poliuretano não tinha sido tratada com retardante de chama” que entrou em combustão e começou a pegar fogo.

Como relata em seu livro em cima de entrevistas feitas por ela, Arbex (2018: 219) cita que:

Augusto Bonilha Leão, colocou uma luva na mão do vocalista Marcelo de Jesus dos Santos para o grande momento da noite: o acionamento de um fogo de artifício através de uma espécie de sensor. Além desse sinalizador, havia outros fogos de artifício dispostos na lateral do palco. Dois dias antes, o próprio Luciano comprara na empresa Kaboom material para o show pirotécnico da banda: duas caixas de Sputnik, duas unidades de Skib e duas de Chuva de Prata. Em média, o valor do produto conhecido como Chuva de Prata, cujo uso só é recomendável em áreas externas, sai a R\$ 2,50 a unidade. Os fogos Indoor, próprios para ambientes internos, custavam bem mais: cerca de R\$ 50.

Continuando Arbex (2018: 220) cita que:

A faísca do fogo de artifício alcançou o forro, onde a esponja de isolamento acústico era feita de poliuretano. O material era aquele proveniente de espuma de colchão que fora aplicado acima do palco seis meses antes pelo barman da boate com a ajuda de outros dois funcionários. Por ser altamente inflamável, as chamas se alastraram rapidamente pelo teto do palco e pelas paredes laterais.

Marcelo foi avisado pelo irmão, Márcio André Santos, percussionista da banda, sobre o incêndio. Um segurança da Kiss pegou um dos cinco extintores da boate, retirou o lacre e o repassou ao vocalista, mas o equipamento foi rapidamente descartado sem uso. Uma das hipóteses é que o extintor não funcionou. Outra é que nem o segurança nem o cantor souberam manuseá-lo. Uma garrafa de água mineral foi utilizada por Márcio para tentar conter o fogo.

---

<sup>5</sup> Importante citar que os computadores que estavam ligados às redes de segurança desapareceram depois do incêndio, estes vídeos seriam de grande valia para se avaliar de que forma o fogo começou e quais eram as condições internas do local. O exemplo da Station Club nos Estados Unidos é sempre usado por ter imagens do início até o final do fogo. Até os dias de hoje não se sabe ao certo quem ou quando furtaram essas imagens da Boate Kiss.

Segundo a análise do CREA-RS (2013: 31) sobre o fogo:

Analisando relatos, a propagação do incêndio, por sua vez, foi fundamentalmente influenciada pela falha de funcionamento dos extintores localizados próximos ao palco, que poderiam ter extinguido o foco inicial de incêndio.

Com o início do fogo e o seu alastramento pelo teto da pista principal é interessante notar neste trecho levantado por Moncada que demonstra a desorganização do local, entre os seguranças e o tempo levado para as pessoas perceberem o risco que estavam correndo e a sua futura evacuação (Moncada, 2018):

Quando o segurança percebe que não se pode apagar, o fogo já envolve quase todo o cenário; utilizando o microfone da banda, ele pede aos ocupantes da pista de dança que evacuem. Entretanto, esse aviso só foi ouvido pelas pessoas que escutavam o concerto na pista de dança, mas não pelas centenas de frequentadores que estavam em outros locais da boate.

E continua que:

As pessoas que presenciaram o incêndio na pista de dança, assim como os integrantes da banda, dirigem-se imediatamente à porta principal. Mas ali são retidos, momentaneamente, por dois seguranças. Ante os gritos e as queixas das pessoas, a segurança do local libera as saídas. Até então já se havia formado um engarrafamento na única porta de evacuação. Infelizmente, muitos jovens que estavam em outros locais da boate ainda não tinham percebido que havia um incêndio. Os sobreviventes mencionam que, depois de dois a três minutos, a boate estava cheia de fumaça.

Arbex (2018: 221) relata que:

A distância do palco até a única porta de acesso à Kiss é de apenas 32 passos. Mas, com a superlotação, a deficiência na sinalização de emergência e a existência de guarda-corpos por todo trajeto, inclusive na entrada da casa noturna, achar a saída ao lado de cerca de mil pessoas simultaneamente, era quase impossível.

A espuma, segundo especialistas, não era a ideal para ser instalada no local como vamos ver a seguir. Além disto, esta espuma quando em contato com fogo arde rapidamente e solta cianeto, uma substância altamente prejudicial à saúde através da sua fumaça, sendo ela a causa de quase a totalidade dos óbitos da Boate Kiss.

Segundo o órgão responsável CREA-RS, em relatório de 05 de fevereiro de 2013 sobre o incêndio corrobora com o que as testemunhas observaram e nos dão uma visão técnica sobre o ocorrido, neste trecho sobre o início do incêndio e sua propagação o CREA-RS (2013: 31) cita que:

Como causas fundamentais para a ocorrência do incêndio, a combinação do uso de material de revestimento acústico inflamável, exposto na zona do palco, associada à realização de shows com componentes pirotécnicos. Analisando



relatos, a propagação do incêndio, por sua vez, foi fundamentalmente influenciada pela falha de funcionamento dos extintores localizados próximos ao palco, que poderiam ter extinguido o foco inicial de incêndio. O grande número de vítimas, por sua vez, foi influenciado pela dificuldade de desocupação, pelas deficiências nas saídas de emergência, e pelo excesso da lotação máxima permitida. A superlotação (aparentemente era comum que a casa abrigasse cerca de 1.000 pessoas, e isso parece ter ocorrido na noite do sinistro) e as características inadequadas do espaço, em termos de sinalização, tamanho e localização das saídas de emergência dificultou a evacuação. Essas deficiências foram compostas pela aparente falta de treinamento para situação de emergências e da ausência de equipamento de comunicação da equipe de segurança do local. Tudo isso contribuiu para retardar a saída das pessoas nos minutos posteriores ao incêndio, tendo papel decisivo no número de vítimas.

Além disso, em outro trecho do relatório o CREA-RS (2013: 31) cita um outro fator importante do qual os sistemas contra incêndios não estão preparados:

Finalmente, se verificou no incêndio de Santa Maria que pode existir uma falha importante e que demanda revisão nos princípios de funcionamento da iluminação de emergência. Como o fornecimento de energia elétrica não caiu nos primeiros momentos, a iluminação de emergência, embora existisse, não cumpriu seu papel. É necessário alterar o funcionamento desses dispositivos para que os mesmos sejam acionados não só em caso de falta de luz, mas também se houver obstrução ótica.

Creio que até hoje, passados 5 anos, não há um equipamento voltado para este problema de fumaça, porém em contrapartida, se existissem no local “sprinklers” talvez nem fossem necessárias estas sinalizações de emergência que funcionassem por fumaça.

Como exemplificado no documentário do Discovery Channel (Maria Eduarda, 2017) e no seu artigo sobre o caso da Boate Kiss, Jaime Moncada (2018) cita que os testes feitos para o caso da Station Club, nos Estados Unidos, servem de exemplo similar ao fato ocorrido na Boate Kiss, segundo ele:

Durante esses testes, demonstrou-se que 100 segundos depois da ignição as condições a 8 metros de distância do palco onde iniciou o incêndio e a 140 cm acima do piso teriam sido letais. Demonstrou-se também que se esse mesmo edifício tivesse sido protegido com um sistema de sprinklers, o incêndio não teria afetado as condições de sobrevivência dos ocupantes da discoteca (ver tabela 1).

Tabela 1 – Condições ambientais de sobrevivência na Boate Kiss aos 100 segundos do início do incêndio

Medição 100 segundos depois da ignição a 1.4m acima do piso		Sem sprinklers	Com sprinklers
Temperatura (°C)		375 °C	25 °C
Nível de oxigênio	(% de volume)	3%	20.7%

<b>Nível de monóxido de carbono</b>		3%	0%
<b>Nível de ácido cianídrico</b>		0.13%	0%

Notas sobre os sprinklers: Três sprinklers ativaram-se aos 23, 26 e 27 segundos depois da ignição de poliuretano. Os sprinklers são pendentes, de temperatura normal e resposta rápida, desenhados para um risco claro de acordo com a NFPA 13.

Fonte: <http://www.nfpajla.org/pt/arquivos/lugares-de-reunioes-publicas-discotecas/993-el-beso-de-la-muerte>

Estes outros casos servem de comparação quanto ao nível de segurança e elucidam sobre a produção de novas leis, que após estas tragédias mobilizaram a sociedade em rever seus conceitos sobre incêndios em discotecas, ajustando a legislação. Neste contexto sobre sprinklers é importante notar a mudança rigorosa em relação a este equipamento de segurança nos Estados Unidos após a tragédia da discoteca Station Club citados por Durval (2006: 1):

*Following several months of study and analysis, several changes to key NFPA codes were completed resulting in new requirements that would help to mitigate similar occurrences in the future. These changes were made to NFPA 101®, Life Safety Code®, and NFPA 5000®, Building Construction and Safety Code®, relating to Assembly Occupancies and included provisions for crowd managers, added further restrictions on festival seating unless a life safety evaluation had been completed, required facilities to conduct egress inspections before opening for business, and added provisions that would require automatic sprinklers in existing nightclub-type assembly occupancies with occupant loads of over 100 and in all new nightclub type assembly occupancies. The Tentative Interim Amendments (TIAs), which were approved by the NFPA Standards Council as interim requirements in July of 2003 became permanent provisions of the 2006 editions of NFPA 101, Life Safety Code, and NFPA 5000, Building Construction and Safety Code, as well as NFPA 1, Uniform Fire Code™.*

Porém, esta obrigação está longe de ser alçada como lei no Brasil, veremos isto mais adiante quando falaremos da legislação anterior a Kiss e o impacto dela nas novas leis.

Portanto, segundo a denúncia do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul<sup>6</sup> foram consideradas circunstâncias do evento:

<sup>6</sup> “Denunciados por homicídios e tentativas de homicídio, praticados com dolo eventual, qualificado por fogo, asfixia e torpeza”

<https://www.mprs.mp.br/media/areas/criminal/arquivos/informacoessobreaboatekiss.pdf>

- Show pirotécnico em lugar fechado. Utilização de fogo de artifício não indicado para ambientes fechados (chuva de prata) – utilização de luva.
- Acionamento no palco, onde havia cortinas e madeira.
- Acionamento próximo ao teto revestido de espuma.
- Espuma altamente inflamável e sem tratamento antichama.
- Boate superlotada. A soma das vítimas fatais e dos feridos que buscaram atendimento chega a 877 pessoas.
- Iluminação de emergência inadequada.
- Espaço insuficiente para saída.
- Saída obstruída por um guarda-corpo.
- Funcionários e seguranças sem treinamento para situações de emergência – cumpriram a ordem de não deixar sair.

## **4. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS: Caso Boate Kiss**

### **4.1. Legislação vigente à época da tragédia**

Quando da ocorrência da tragédia na boate Kiss, na cidade de Santa Maria/RS, a legislação atinente à proteção e prevenção contra incêndios, expedição de alvarás e fiscalização de estabelecimentos encontrava-se desatualizada e sem qualquer atenção das autoridades.

Em âmbito municipal, na cidade gaúcha em que ocorreu o incidente, havia apenas previsão no Plano Diretor e na Lei Orgânica do município, combinando diversos decretos e normas espalhados por diferentes órgãos da administração municipal (Lei 3301/1991). A nível estadual, está em vigência a Lei 10.987 (Rio Grande do Sul, 1997), extremamente desatualizada e com apenas cinco dispositivos dos quais os mais importantes eram “fiscalizações” dos prédios e possíveis aplicações de multas.

Após a tragédia, com a consciência de que a ausência de regulamentação havia contribuído para o fato, o Estado passou a debater sobre a necessidade de uma lei única, a fim de evitar acontecimentos similares. Dessa forma, passou a tramitar na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em julho de 2013, a Lei Kiss gaúcha, que entrou em vigor no mesmo ano, revogando expressamente a Lei nº 10.987 (Rio Grande do Sul, 1997).

### **4.2. Lei Estadual Kiss vigente na atualidade**

Em 26 de dezembro de 2013, a Lei nº 14.376 (Rio Grande do Sul, 2013) restou publicada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, entrando em vigor na data da sua publicação e contando com 59 dispositivos. Ressalte-se que, posteriormente, a Lei Estadual em comento sofreu alterações pelas Leis Complementares nº 14.555 (Rio Grande do Sul, 2014), 14.690 (Rio Grande do Sul, 2015) e 14.924 (Rio Grande do Sul, 2016).

A ementa da Lei Kiss gaúcha refere que o diploma legal “estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndios no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Dentre as principais inovações trazidas pela vigente Lei Estadual é importante

referir a obrigatoriedade do controle de fumaça e gases e controle de explosão<sup>7</sup>, não prevista nas legislações anteriores; a alteração trazida pela Lei Complementar nº 14.555 (Rio Grande do Sul, 2014), que determinou como obrigatória a presença de bombeiros civis ou brigadistas em locais de eventos ou reuniões com mais de quatrocentas pessoas<sup>8</sup>; o surgimento de medidas de segurança voltadas ao controle de materiais, acabamentos, segurança estrutural e vias de acesso a veículos de emergência<sup>9</sup>; a possibilidade de o Corpo de Bombeiros interditar imediatamente edificações com irregularidades, a fim de iniciar procedimento administrativo para cassação de alvará<sup>10</sup>; bem como a ampliação do conceito de interdição previsto na revogada Lei nº 10.987 (Rio Grande do Sul, 1997).

Depreende-se, assim, um indiscutível aumento na rigorosidade das novas normatizações sobre segurança contra incêndio no Estado, embora permaneça a dúvida quanto à sua real eficácia contra acontecimentos catastróficos.

#### **4.3. Lei Federal Kiss**

Dada a proporção da tragédia ocorrida na boate do interior gaúcho, cujo conhecimento se deu a nível mundial, a publicação de uma lei estadual não foi o suficiente para acalmar a vários setores da sociedade.

---

<sup>7</sup> Art. 6.º Para efeito desta legislação, são adotadas as definições abaixo descritas: XIV - Controle e Extração de Fumaça é o sistema usado para confinar a fumaça e os gases quentes sob determinadas condições nas partes superiores dos ambientes por meio de barreiras, como vigas, painéis ou cortinas e forçar a sua circulação por caminhos predeterminados como dutos, por meios naturais ou mecânicos, para o lado exterior da edificação por aberturas de extração específicas;

<sup>8</sup> Art. 18. Será obrigatória a constituição de Brigada de Incêndio nas edificações, levando em consideração um percentual da população fixa, estabelecido de acordo com o grupo e a divisão de ocupação, conforme Resolução Técnica do CBMRS ou normas técnicas vigentes. Parágrafo único. Os locais de eventos ou reuniões com mais de 400 (quatrocentas) pessoas ficam obrigados a dispor da presença de Bombeiro ou Brigadista, de acordo com Resolução Técnica do CBMRS.

<sup>9</sup> Art. 36. As edificações e as áreas de risco de incêndio serão dotadas das seguintes medidas de segurança, que serão fiscalizadas pelo CBMRS: I - restrição ao surgimento e propagação de incêndio; II - resistência ao fogo dos elementos de construção; III - controle de materiais de acabamento; IV - detecção e alarme; V - saídas de emergência, sinalização, iluminação e escape; VI - separação entre edificações e acesso para as operações de socorro; VII - equipamentos de controle e extinção do fogo; VIII - proteção estrutural em situações de incêndio e sinistro; IX - administração da segurança contra incêndio e sinistro; X - extinção de incêndio; XI - controle de fumaça e gases; XII - controle de explosão.

<sup>10</sup> Art. 20. O APPCI será expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS –, por meio do seu corpo técnico, desde que as edificações, as áreas de risco de incêndio e a construção provisória de eventos temporários estejam com suas medidas de segurança contra incêndio executadas de acordo com a sua regulamentação e afixados junto às portas de acesso e em local visível ao público. § 3.º Após a emissão do APPCI, constatada irregularidade nas medidas de segurança contra incêndio previstas nesta legislação, o CBMRS poderá interditar imediatamente a edificação e iniciar procedimento administrativo regular para sua cassação.

Dessa forma, o Projeto de Lei nº 2.020 (Brasil, 2007) voltou à pauta do Congresso Nacional, tornando-se a vigente Lei Federal nº 13.425 (Brasil, 2017) - igualmente conhecida como “Lei Boate Kiss” -, sancionada pelo presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, com doze vetos<sup>11</sup>.

A ementa da Lei Federal Boate Kiss refere que o diploma legal “estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; [...]” Além disso, a legislação em comento altera o Código Civil brasileiro, o Código de Defesa do Consumidor e a Lei de Improbidade Administrativa<sup>12</sup>.

Dentre as principais disposições trazidas pela Lei nº 13.425 (Brasil, 2017) encontra-se a prevenção de incêndios e desastres como condição para a realização de eventos artísticos, culturais, esportivos ou científicos que envolvam incentivos fiscais da União<sup>13</sup>; a responsabilização legal dos órgãos de fiscalização profissional de engenharia e arquitetura<sup>14</sup>; a observação das normas de prevenção de incêndio pelo planejamento urbano municipal<sup>15</sup>; a determinação de que estabelecimentos com reunião de idosos, crianças, pessoas com dificuldade de locomoção ou que contenham material inflamável, mesmo com potencial de ocupação inferior a cem pessoas, devem observar as normais da lei<sup>16</sup>; a priorização do uso de materiais de

---

<sup>11</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>12</sup> Art. 1º Esta Lei: I - estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, atendendo ao disposto no inciso XX do art. 21, no [inciso I, in fine, do art. 24](#), no [§ 5º, in fine, do art. 144](#) e no [caput do art. 182 da Constituição Federal](#); II - altera as seguintes Leis: a) [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências; e b) [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil](#);

<sup>13</sup> Art. 1º Esta Lei: IV - caracteriza a prevenção de incêndios e desastres como condição para a execução de projetos artísticos, culturais, esportivos, científicos e outros que envolvam incentivos fiscais da União;

<sup>14</sup> Art. 1º Esta Lei: V - prevê responsabilidades para os órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura, na forma que especifica.

<sup>15</sup> Art. 2º O planejamento urbano a cargo dos Municípios deverá observar normas especiais de prevenção e combate a incêndio e a desastres para locais de grande concentração e circulação de pessoas, editadas pelo poder público municipal, respeitada a legislação estadual pertinente ao tema.

<sup>16</sup> Art. 2º, § 1º As normas especiais previstas no caput deste artigo abrangem estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e áreas de reunião de público, cobertos ou descobertos, cercados ou não, com ocupação simultânea potencial igual ou superior a cem pessoas. § 2º Mesmo que a ocupação simultânea potencial seja inferior a cem pessoas, as normas especiais previstas no caput deste artigo serão estendidas aos estabelecimentos, edificações de comércio e serviços e

baixa inflamabilidade na construção de edificações destinadas à aglomeração de pessoas como condição para a obtenção de alvará de funcionamento do local<sup>17</sup>; a utilização de sistema preventivo de aspersão automática de combate a incêndio em locais de aglomeração de pessoas, como condição para o licenciamento do empreendimento; a vinculação da validade do alvará de funcionamento à validade do projeto de prevenção de incêndio<sup>18</sup>; obrigação de exibição do alvará de funcionamento e da aprovação do projeto contra incêndio no sítio da internet do empreendimento e no próprio estabelecimento<sup>19</sup>; entre outros.

#### 4.3.1. Vetos

Neste contexto é importante referir os vetos dados ao projeto da lei em comento pelo presidente da República, Michel Temer, os quais foram objeto de grande debate e críticas. Pode-se dizer que boa parte da rigorosidade trazida originariamente pela Lei Federal Kiss restou rejeitada pelo Poder Executivo<sup>20</sup>.

Assim, a Lei nº 13.425 (Brasil, 2017) foi publicada com doze dispositivos vetados presidencialmente, cujos principais serão analisados a seguir.

O Inciso I do § 2º do art. 2º e o § 1º do art. 5º do projeto de lei tratavam do fluxo de saída de pessoas nos estabelecimentos, bem como da imposição de vistoria dos locais pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar, no seguinte sentido:

---

áreas de reunião de público: I - (VETADO); II - que, pela sua destinação: a) sejam ocupados predominantemente por idosos, crianças ou pessoas com dificuldade de locomoção; ou b) contenham em seu interior grande quantidade de material de alta inflamabilidade.

<sup>17</sup> Art. 4º O processo de aprovação da construção, instalação, reforma, ocupação ou uso de estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público perante o poder público municipal, voltado à emissão de alvará de licença ou autorização, ou documento equivalente, deverá observar: I - o estabelecido na legislação estadual sobre prevenção e combate a incêndio e a desastres e nas normas especiais editadas na forma do art. 2º desta Lei; II - as condições de acesso para operações de socorro e evacuação de vítimas; III - a prioridade para uso de materiais de construção com baixa inflamabilidade e de sistemas preventivos de aspersão automática de combate a incêndio;

<sup>18</sup> Art. 4º, § 2º A validade do alvará de licença ou autorização, ou documento equivalente expedido pelo poder público municipal na forma deste artigo, fica condicionada ao prazo de validade do laudo referido no inciso V do caput deste artigo.

<sup>19</sup> Art. 11, Parágrafo único. Sem prejuízo de exigências complementares nesse sentido determinadas pelos órgãos competentes, deverão estar divulgados na entrada dos estabelecimentos de comércio ou de serviço: I - o alvará de funcionamento ou ato administrativo equivalente; e II - a capacidade máxima de pessoas.

<sup>20</sup> Art. 2º, CFRB: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

I - em que, pela estrutura física ou pelas peculiaridades das atividades desenvolvidas, haja restrições à existência de mais de uma direção no fluxo de saída de pessoas;

§ 1º Nos locais sujeitos às normas especiais referidas no art. 2º desta Lei, sem prejuízo de prazos menores estabelecidos por legislação estadual ou municipal, impõe-se vistoria com periodicidade anual pelo poder público municipal e pelo Corpo de Bombeiros Militar.<sup>21</sup>

Tais disposições restaram vetadas, com a seguinte justificativa apresentada pelo Presidente:

Os dispositivos podem representar oneração desnecessária e indevida a inúmeros estabelecimentos, sobretudo de micro e pequeno porte, sem representarem contrapartida relevante em termos de maior segurança. O arcabouço normativo relativo ao tema já enfrenta adequadamente a questão, possibilitando, dentre outras medidas, a realização de vistorias após o início das operações do estabelecimento, bem como o adequado balanceamento da fiscalização de acordo com o risco. Além disso, evita-se incrementar desnecessariamente o número de vistorias em locais de baixo risco, o que dissiparia recursos e esforços melhor alocados a vistorias em empreendimentos de maior risco.<sup>22</sup>

O §5º do art. 5º impunha a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento da referida lei à administração municipal, da seguinte forma: “§ 5º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei é de responsabilidade da respectiva administração municipal, a ser realizada de forma e em horários que não causem constrangimento aos clientes do estabelecimento.”

A razão do veto à responsabilização do poder público municipal foi a seguinte:

O dispositivo, embora abrigue louvável intenção de incorporar o poder público municipal às ações de fiscalização no âmbito das medidas preventivas tratadas pela norma em sanção, pode conduzir à indevida interpretação da exclusividade dessa responsabilidade, excluindo-a de outras instâncias e agentes, em especial os possuidores de competências de poder de polícia, gerando, assim, insegurança jurídica e recomendando seu veto.<sup>23</sup>

No que diz respeito à responsabilidade pelo descumprimento das determinações dos Bombeiros e do poder público municipal quanto à prevenção e ao combate a incêndio e desastres, o projeto de lei, no seu artigo 12, trazia a pena de detenção como forma de responsabilização no âmbito penal. O texto vetado dizia o seguinte:

Art. 12. Aquele que descumprir as determinações do Corpo de Bombeiros Militar ou do poder público municipal quanto à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres, sem prejuízo da aplicação de outras sanções

<sup>21</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>22</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>23</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.



administrativas e penais cabíveis e da obrigação de reparar danos, incorrerá em crime, sujeito à pena de detenção de seis meses a dois anos e multa.<sup>24</sup>

O presidente da República justificou o veto afirmando já tratar a legislação penal vigente de tal conduta, senão vejamos:

Ao criar um novo tipo penal, de perigo abstrato, independentemente de lesão concreta a um bem jurídico ou mesmo de colocação desse bem em risco real, o dispositivo vai de encontro à necessária observância da racionalidade do Direito Penal e, destarte, não merece prosperar. Ademais, a legislação penal vigente já tipifica condutas subsumidas pelo tipo penal que se pretendia criar com o dispositivo ora vetado.<sup>25</sup>

No que tange à responsabilização de agentes públicos por condutas omissivas, os incisos II e III do *caput* e §1º do art. 13 caracterizavam a ausência de tomada de providências como improbidade administrativa. Entretanto, o texto foi vetado com a seguinte mensagem:

Os dispositivos pretendem caracterizar como improbidade administrativa situações omissivas que fogem ao controle e governabilidade dos agentes imputados, caracterizando-se assim como medidas desproporcionais e injustas que não merecem integrar nosso ordenamento jurídico.<sup>26</sup>

O artigo 16 alterava o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), determinando a vedação do uso de comandas ou cartões-comandas para controle do consumo de produtos em boates, discotecas e danceterias. Entretanto, o veto presidencial foi mantido, com a seguinte razão apresentada pelo presidente da República:

Embora louvável a intenção almejada, a alteração proposta ao Código de Defesa do Consumidor pode ser melhor estabelecida, com maior flexibilidade normativa, em regulamentos locais que tratem da concessão de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos mencionados no dispositivo, preservando-se também peculiaridades setoriais, mercadológicas e eventuais mudanças tecnológicas existentes.<sup>27</sup>

Por derradeiro, esses foram os principais dispositivos vetados pelo presidente da República, Michel Temer. Pode-se afirmar que tal manifestação do poder executivo trouxe certa flexibilização da norma federal, diminuindo a rigorosidade pretendida pelo projeto de lei.

#### **4.4. Direito Penal de Emergência**

---

<sup>24</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>25</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>26</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

<sup>27</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Msg/VEP-97.htm). Acessado em 2018.

Ao analisar o histórico da legislação brasileira atinente à proteção e prevenção contra incêndios e desastres, depreende-se o enquadramento de tal cenário legal ao chamado Direito Penal de Emergência. Isto é, a lei apresenta-se como fruto de comoção popular e caos social, com o objetivo de dar satisfação à sociedade após uma catástrofe e/ou tragédia, em vez de ser originada de uma reflexão preventiva e responsável.

Neste contexto, ensinam Santos et. al (2016):

[...] o Estado tem se demonstrado ineficaz diante de certos fatos sociais e uma vez chamado a responsabilidade por sua função de garantidor, tem corrido contra o tempo a fim de promover uma expansão da política criminal com a criação e imposição de novas tutelas penais, que visam medidas que possam assegurar o convívio social e que possam reprimir as inovações criminosas com o intuito de tentar submeter à sociedade a um novo e adaptado conjunto de normas sociais imediatistas e de caráter tranquilizador.

E prosseguem:

Assim surge o Direito Penal de Emergência, [...], onde que o Estado se vendo em uma posição acuada, tem aderido ao uso da emergência penal, editando novas normas penais mediante o clamor da sociedade e o calor dos fatos, com finalidades fundamentadas em meras pretensões satisfativas e simbólicas. Com o nascimento e a instalação desta postura penal emergente, tem-se notado uma desconformidade com as novas normas editadas frente aos princípios inerentes ao Estado Democrático de Direito, visto que por vezes tem ocorrido a ausência de maiores considerações e cuidados no que tange a confecção de uma norma e bem como a violação de preceitos constitucionais.

Dessa forma, vislumbra-se a necessidade de uma evolução reflexiva do Poder Legislativo, a fim de evitar a criação de leis com caráter reparador e possibilitar um cenário legislativo de caráter efetivamente preventivo.

## **5. ESTUDO DE CASO: A relação da Kiss com os dois grupos estudados**

O inquérito neste trabalho irá exercer uma função extremamente importante. A explicação para isso se dá na forma como foi feito esse inquérito. Porém, há de se guardar as devidas proporções, dado que o número de inquéritos que se conseguiu fazer não é o ideal para fazer generalizações, tendo este estudo um caráter exploratório.

Como já referido, após cada inquérito preenchido e posterior diálogo com o inquirido eram feitas anotações pertinentes da relação destas pessoas com o assunto. Também, é nestas conversas pós-inquérito que os interrogados vão deixar transparecer certas informações pertinentes ao nosso trabalho. Estas informações estão relacionadas abaixo, juntamente com algumas tabelas que trazem dados interessantes para o presente trabalho.

Como já referenciado o número total de inquiridos foi de 62 pessoas, dos quais 31 eram mulheres e 31 homens. Das duas amostras o inquirido mais novo tinha 18 anos e o mais velho 27 anos, ficando dentro do esperado e não superando a média de idade das vítimas da Boate Kiss. Como já referido anteriormente também, os inquiridos na cidade de Santa Maria contam com um total de 33 pessoas, sendo que em Porto Alegre foram feitos 29 inquéritos.

Portanto, como já observado no capítulo de metodologia, várias pessoas em Santa Maria quando perguntadas se “costumavam sair à noite?” disseram que não “saíam à noite para discotecas, justamente pelo fato ocorrido na Kiss”. Demonstravam receio com a sua segurança em tais ambientes, algumas vezes citaram que “se sentiam sufocadas” ou “claustrofóbicas” em discotecas.

Achamos interessante notar que em nenhum momento pessoas em Porto Alegre chegaram a citar caso semelhante. Podemos observar até mesmo pela primeira tabela que talvez realmente isto seja uma diferença marcante, guardadas as devidas proporções da pesquisa (Tabela 1).

Tabela 1 – Pergunta Nº 3: Costuma sair à noite?

<b>Santa Maria – RS</b>		
<b>Pegunta Nº 3</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Sim</b>	26	78,8
<b>Não</b>	7	21,2
<b>Porto Alegre – RS</b>		
<b>Sim</b>	27	93,1
<b>Não</b>	2	6,9

Mesmo possuindo poucos inquéritos, têm-se nas conversas com os inquiridos informações valiosas para a apreciação deste assunto com o material de pesquisa. Até porque podemos notar algumas diferenças entre os grupos estudados das duas cidades.

O próximo caso, relacionado a área da segurança, pode vir a demonstrar que há uma preocupação maior por parte dos estudantes de Santa Maria em relação com segurança em ambientes noturnos. A questão centrava-se sobre se os/as inquiridos/as costumam-se informar antes de frequentar locais fechados e se os mesmos possuem saídas de emergência (Tabela 2). Além de que se quando entram numa discoteca costumam analisar se há sinalizações de emergência adequadas (Tabela 3).

Tabela 2 – Pergunta Nº 6: Costuma saber antes de frequentar locais fechado se eles possuem saídas de emergência?

<b>Santa Maria - RS</b>		
<b>Pegunta Nº 6</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Sim</b>	18	54,5
<b>Não</b>	15	45,5
<b>Porto Alegre - RS</b>		
<b>Sim</b>	7	24,1
<b>Não</b>	22	75,9

Tabela 3 – Pergunta Nº 7: Quando entra numa discoteca, costuma observar se há sinalizações adequadas para saídas de emergência?

<b>Santa Maria – RS</b>		
<b>Pergunta Nº 7</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Sim</b>	23	69,7
<b>Não</b>	10	30,3
<b>Porto Alegre – RS</b>		
<b>Sim</b>	10	34,5
<b>Não</b>	19	65,5

Estes conhecimentos básicos sobre a segurança dos locais frequentados podem vir a ser primordiais em caso de algum novo acidente. E, principalmente, é importante o conhecimento destas pessoas sobre os locais frequentados, afinal através disto eles também podem entrar em contato com os responsáveis legais para averiguação destes estabelecimentos.

Estes conhecimentos são importantes, principalmente pela falta de outros, como podemos observar no caso do uso de extintores de incêndio. O extintor de incêndio no caso da Kiss têm um papel crucial, pois foi a falha dele e/ou inexperiência do segurança/músicos que possibilitou o fogo se alastrar pelo teto da discoteca. O domínio técnico e conhecimento de como manusear um extintor pode fazer a diferença em diversas situações.

Neste sentido, temos a questão sobre: “Se um dia precisasse, saberia usar um extintor de incêndio?” As respostas nas duas cidades ficaram na mesma média, 58% em Santa Maria e 59% em Porto Alegre não saberiam utilizar um extintor de incêndio caso fosse necessário. Talvez, neste caso fosse importante um maior fomento do corpo de bombeiros na educação para a prevenção e o possível ensino de como utilizar tais instrumentos. Poderia haver, portanto, um trabalho conjunto aos colégios de Ensino Médio, Universidades, onde poderiam ensinar sobre segurança, etc.

Este desconhecimento no manuseamento de extintores de incêndio vai de encontro à outra questão levantada na pesquisa, onde se questionava se: “Em caso de incêndio ou situação de perigo, acha que estaria preparado para lidar com a situação?” Mais uma vez as pessoas responderam negativamente, para o grupo dos inquiridos de Santa Maria 70% não se achava preparado para lidar com tal situação, e no caso de Porto Alegre 62%. Demonstrando que seja realmente o caso de uma maior preocupação perante o ensino sobre segurança no estado do Rio Grande do Sul, e conseqüentemente no resto do país.

Continuando em relação à segurança em ambientes noturnos fechados pode-se constatar nesta amostra que uma parte considerável não acredita no trabalho das autoridades para legislar, fiscalizar e fazer valer a lei. Foram quatro perguntas pertinentes nesta área, são elas: “Confia no papel das autoridades para regulamentar/fiscalizar discotecas?”; “Acredita que os fiscais de verificação das casas noturnas apontam realmente as falhas de segurança existentes?”; “Acha possível a fiscalização ser prejudicada por eventual existência de conflito de interesses entre proprietário do estabelecimento e agente fiscalizador?”; Acha que os espaços noturnos funcionam de forma totalmente legal e cumprindo todos os parâmetros da lei?”

Na primeira questão sobre a confiança que os inquiridos possuíam sobre o papel das autoridades para regulamentar e fiscalizar as discotecas temos os seguintes números na (Tabela 4):

Tabela 4 – Pergunta Nº 9: Confia no papel das autoridades para regulamentar/fiscalizar tais locais?

<b>Santa Maria – RS</b>		
<b>Pergunta Nº 9</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Sim</b>	10	30,3
<b>Não</b>	23	69,7
<b>Porto Alegre – RS</b>		
<b>Sim</b>	4	13,8

<b>Não</b>	24	82,8
------------	----	------

Os números apresentados de quase 70% e 83%, respectivamente, sobre a confiança das pessoas em relação às autoridades e a sua capacidade de fiscalizar discotecas, demonstram grande descrença através dos grupos estudados. Principalmente em Porto Alegre, onde uma parte ainda maior demonstrou ter receio do trabalho de prevenção das autoridades.

A segunda pergunta é complementar à primeira e está correlacionada principalmente com o trabalho dos fiscais em relatar as falhas que podem ocorrer nas discotecas aquando das suas fiscalizações de rotina. Portanto, 94% em Santa Maria e 83% em Porto Alegre das pessoas inquiridas não acreditam no papel fiscalizador no que concerne em apontar realmente as falhas existentes nas discotecas.

Talvez este seja o caso, onde segundo relatos das mesmas, que os fiscalizadores deixavam passar certas irregularidades pois haviam apalavrado com o proprietário que ele reformaria o defeito. Há brechas nas leis brasileiras, em que mesmo com certas irregularidades a casa noturna ainda permanece aberta. O caso da Kiss demonstrou isso, afinal foram meses de funcionamento onde todas as regras não estavam devidamente corretas.

Correlacionando com este assunto a terceira questão está intimamente interligada com o pensamento de grande parte dos inquiridos. A possibilidade de a fiscalização ser prejudicada por eventual existência de conflito de interesses entre proprietário do estabelecimento e agente fiscalizador é considerado em Santa Maria por 91% dos inquiridos e em Porto Alegre 86%. Isto é, para estas pessoas representadas neste estudo elas acreditam que a fiscalização possa sofrer alguma inclinação em relevar certos aspectos. Muitos dos inquiridos relataram que a “corrupção” poderia ser um fator do mesmo problema.

A última questão aborda justamente o fato de que as pessoas não acreditam que as discotecas se preocupem com a segurança a ponto que 100% dos inquiridos em Santa Maria responderem que não acham que os espaços noturnos funcionem totalmente dentro da lei. Em Porto alegre são 86% que acham o mesmo.

Com relação ao sentimento e a experiência das pessoas inquiridas obtivemos algumas questões como: “quando entra numa discoteca, você pensa que ali pode haver algum risco?” Para esta questão as respostas foram idênticas para os dois grupos estudados, 72%. Além disso, quase metade dessas pessoas 48% pensam que os perigos ligados a discoteca podem ser os seguintes: incêndios, superlotação e rixas.

Neste contexto, outra questão pertinente, é: “Se alguma vez os inquiridos sentiram que a discoteca em que estavam tinha pessoas em excesso?”. Esta pergunta é importante para tentarmos imaginar o quão frequente ocorre superlotações nas casas noturnas que estes dois grupos estudados frequentam. Afinal, a superlotação, como antes falado, é um dos três principais fatores para que ocorram desastres em ambientes noturnos e está intimamente ligada ao grande número de óbitos da Kiss.

Eram possíveis quatro respostas diferentes para esta questão. Eram elas, sempre, frequentemente, raramente ou nunca. Portanto, nesta pesquisa feita com estes dois grupos teremos respostas bem parecidas. Em Santa Maria, 75% das pessoas responderam que frequentemente sentem que a discotecas que eles frequentam parece ter pessoas em excesso. Já no caso de Porto Alegre os números são um pouco maiores, tendo 85% das pessoas respondido que frequentemente sentem pessoas em excesso.

Interessante observar que em uma conversa informal sobre este assunto com um dos inquiridos de Porto Alegre, este relatou que marcou raramente nas opções com a justificativa de que as superlotações que eram frequentes antes do incidente na Kiss, agora aconteciam raramente. Prontamente indaguei sobre uma das casas noturnas mais famosas da cidade, da qual tenho conhecimento da periculosidade e que constantemente dá sinais de superlotação, se ela não achava que este local estava sempre superlotado. O inquirido concordou que este local sempre lhe parecia superlotado também e emendou que em caso de alguma emergência não saberia como sair de lá, afinal nem sabia se havia saída de emergência, etc.

Passando ao próximo tópico, foram feitas duas perguntas complementares sobre a possível reação dos inquiridos em caso de alguma emergência e



evacuação da casa noturna. A primeira questão que foi feita para as pessoas era se elas estivessem numa situação de risco iminente qual seria a reação delas. As respostas possíveis eram: sairia o quanto antes, sozinho; ajudaria outras pessoas a sair; seguia as outras pessoas; outro, qual? Portanto, para isto se esperava saber certos comportamentos que podemos interligar com o estudo de Johnson (1988) sobre a discoteca Beverly Hills Supper Club.

Houve uma grande diferença entre os dois grupos estudados nas suas respostas, como podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 5 – Pergunta Nº 19: Se você estivesse em uma situação de risco iminente dentro de uma discoteca, qual seria sua reação?

<b>Santa Maria – RS</b>		
<b>Pergunta Nº 19</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Sairia o quanto antes sozinho</b>	8	24,2
<b>Ajudaria as outras pessoas</b>	11	33,3
<b>Seguiria as outras pessoas</b>	11	33,3
<b>Outro</b>	3	9,1
<b>Porto Alegre – RS</b>		
<b>Sairia o quanto antes sozinho</b>	14	48,3
<b>Ajudaria as outras pessoas</b>	7	24,1
<b>Seguiria as outras pessoas</b>	4	13,8
<b>Outro</b>	3	10,3

Enquanto em Santa Maria a maioria das respostas foi ajudar outras pessoas a sair e seguir as outras pessoas, em Porto Alegre a maioria respondeu que saía o quanto antes, sozinho. Porém, mesmo em Porto Alegre podemos observar que a segunda opção ainda é a de ajudar as outras pessoas a sair, demonstrando como reflete o estudo de Johnson que as pessoas se auxiliam, mesmo estando em uma situação de risco.

Os quase 10% da amostra de cada região que responderam outro e que escreveram as razões para tais respostas, disseram coisas interessantes sobre o seu comportamento. Por exemplo, em Santa Maria um inquirido respondeu “sairia e levaria quem eu pudesse”, demonstrando auxílio aos outros. Seguindo na linha do auxílio, uma das pessoas do grupo estudado em Porto Alegre respondeu que “ajudaria amigos próximos e auxiliaria a outros”. Outra respondeu que “procuraria achar quem foi comigo para a discoteca (amigos etc.) e, se não encontrasse, sairia sozinha”.

Como foi citado anteriormente nesta dissertação, Johnson (1988) observa no seu estudo que a probabilidade de morte das pessoas que foram em grupos para a discoteca aumenta gradativamente a partir do aumento do tamanho dos grupos e aumenta ainda mais se comparadas em relação às pessoas que foram sozinhas. Portanto, este comportamento de laços de amizade e de família permanecem mesmo em momentos de risco iminente. Isto talvez pode ser mais uma evidência da descaracterização do pânico em tais ambientes.

Continuando, outra pergunta complementar sobre o comportamento das pessoas depois da saída do ambiente noturno em caso de risco foi feita da seguinte forma: “Uma vez fora da discoteca, já sem risco de vida e percebendo que nem todas pessoas conseguiram sair, o que faria?” Eram possíveis três respostas: a primeira, voltava à discoteca na esperança de salvar mais alguém; segunda, esperava as autoridades responsáveis para tentar salvar o restante das pessoas; e, terceira, ia embora. A quarta resposta seria em aberto, outro, e poderia vir a explicar o que a pessoa faria neste caso.

Temos dois grupos de respostas muito similares, como apresentado na Tabela 6.

Tabela 6 – Pergunta Nº 20: Uma vez fora da discoteca, já sem risco de vida e percebendo que nem todas as pessoas conseguiram sair, o que faria?

<b>Santa Maria – RS</b>		
<b>Pergunta Nº 20</b>	<b>Frequência</b>	<b>(%)</b>
<b>Voltava a discoteca na esperança de salvar mais alguém</b>	8	24,2
<b>Esperava as autoridades responsáveis para tentar salvar o restante das pessoas</b>	25	75,8
<b>Iria embora</b>	0	0
<b>Outro</b>	0	0
<b>Porto Alegre – RS</b>		
<b>Voltava a discoteca na esperança de salvar mais alguém</b>	7	24,1
<b>Esperava as autoridades responsáveis para tentar salvar o restante das pessoas</b>	19	65,5
<b>Iria embora</b>	1	3,4
<b>Outro</b>	2	6,9

A resposta de número um foi respondida por 24% das pessoas dos dois grupos, já na resposta dois uma leve diferença de 75% em Santa Maria para 65% para Porto Alegre. Em Santa Maria só foram utilizadas as repostas um e dois, porém em Porto Alegre 3% escolheram a opção de número três e a opção de número quatro (outro) foi respondida por 7%.

Esta pergunta era muito importante para saber como as pessoas poderiam vir a reagir caso houvesse um incêndio, por exemplo. A primeira resposta, escolhida por 24% das pessoas, é uma questão que preocupa. Afinal, diversas pessoas que estavam na Kiss no dia do incidente saíram com vida da discoteca, mas acabaram voltando na tentativa de salvar mais pessoas e vieram a falecer.

Em um momento inicial até poderíamos entender esta situação, porém a partir da chegada do corpo de bombeiros jamais civis poderiam auxiliar os bombeiros na tentativa de salvamento. Primeiramente, as pessoas que tentaram auxiliar os bombeiros abrindo buracos nas paredes da Kiss, não possuíam nenhum

equipamento, como máscaras contra fumaça. Utilizaram camisetas nos rostos na tentativa de não inalar gases tóxicos, o que por ventura venho a acontecer.

Aqui está um erro gravíssimo apontado pelos delegados civis no inquérito policial, e que a partir disto abriu um processo a nível militar para julgar estes bombeiros. Como os delegados explicaram para a imprensa<sup>28</sup>, quando da chegada do corpo de bombeiros eles deveriam prontamente ter fechado um perímetro onde somente pessoas autorizadas poderiam circular e obviamente não poderiam em hipótese alguma incentivar os civis a auxiliá-los no salvamento de pessoas dentro da discoteca. Esta conduta é referente ao pensamento da maioria das pessoas, das quais o grupo de Santa Maria respondeu 76% e em Porto Alegre 65% que uma vez fora da discoteca, esperariam as autoridades responsáveis para lidar com o caso.

Ainda em Porto Alegre, do grupo estudado duas pessoas responderam a quarta opção da seguinte forma. Ela “ajudaria à distância sem risco” quando estivesse fora da discoteca, e a outra pessoa “auxiliaria pelo lado de fora”.

Por fim, sobre se estes participantes dos grupos estudados teriam alguma parente, amigo ou conhecido envolvido em algum acidente em casas noturnas. Os números para os dois grupos ficaram da seguinte forma na Tabela 7.

---

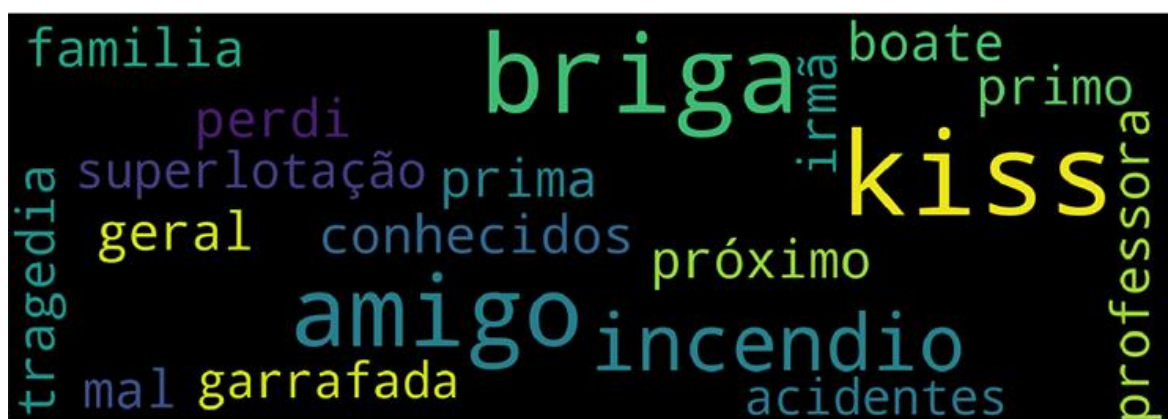
<sup>28</sup> *Delegados que investigam incêndio na Kiss concedem entrevista coletiva em Santa Maria, RS - G1 Rio Grande do Sul - Vídeos - Catálogo de Vídeos.* [s.d.]. Acessado 5 de agosto de 2018. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/videos/v/delegados-que-investigam-incendio-na-kiss-concedem-entrevista-coletiva-em-santa-maria-rs/2475346/>.

Tabela 7 – Pergunta Nº 17: Você já teve algum familiar, amigo ou conhecido envolvido em algum acidente em casa noturna?

Santa Maria – RS		
Pergunta Nº 17	Frequência	(%)
Sim	21	63,6
Não	12	36,4
Porto Alegre – RS		
Sim	6	20,7
Não	22	75,9

Os números, portanto, demonstram que nestes dois grupos estudados há uma diferença em mais de 40% para pessoas que tiveram alguém perto de si em algum acidente em discotecas. A grande maioria das pessoas que responderam que sim, tiveram alguém em um acidente numa discoteca, em Santa Maria estava ligada a discoteca Kiss. Já em Porto Alegre, ninguém respondeu que este fora o caso, e sim em outros ambientes. Porém, 21% das pessoas que registraram que conhecem alguém envolvido em algum acidente em Porto Alegre, demonstra também o quão perigoso podem ser estes locais, ainda mais sem supervisão adequada do Estado ou por profissionais qualificados no dia a dia.

Para estas pessoas que responderam sim, que conheciam alguém que havia passado por um acidente em uma casa noturna, foram respondidas diversas coisas. Para tanto, se fez uma nuvem de palavras onde estão as mais evidentes são as que tiveram maior número de incidências.



A questão levantada sobre se as pessoas inquiridas nestes dois grupos haviam ouvido falar sobre incidentes/desastres em discotecas gerou esta nuvem tendo a Boate Kiss um grau de importância maior que os outros.



Quando perguntados sobre quais riscos os existentes e potenciais em casas noturnas não estavam cobertas pela atual lei. Responderam diversas questões que se coloca nesta nuvem.



## 6. CONCLUSÃO

Esta dissertação de mestrado teve como objetivo aumentar o conhecimento sobre o risco em ambientes noturnos, buscando informações que pudessem demonstrar o quão impactante poderia ser o incidente estudado nos mais diversos temas e contextos da sociedade do Rio Grande do Sul. Para isso foi importante o embasamento teórico em que se pode observar a relação do pânico com a mídia e também a forma errônea que ele é utilizado até hoje como um fator preponderante para tragédias.

O estudo ligado ao caso da Kiss demonstrou que os erros cometidos para que se chegasse até o ponto deste acontecimento fatídico, evidenciou, através das comparações com outras discotecas, que estas tragédias acontecem por uma considerável lista de fatores. São estes fatores:

- Legislação frágil
- Falta de fiscalização
- Desleixo dos proprietários com as regras de segurança
  - Materiais inflamáveis no interior da discoteca
  - Falta de sinalização emergencial adequada
  - Guarda corpos mal instalados
  - Saídas de emergência insuficientes
  - Falta de preparo dos funcionários
- Quebras das leis
  - Superlotação
  - Utilização de fogos de artifícios inadequados ao ambiente
  - Falta de licenças (Kiss)

Como foi salientado durante a apresentação deste trabalho, a legislação que fora proposta como resposta ao acontecimento do incêndio na discoteca Kiss a nível federal, inicialmente sofreu diversos vetos, dos quais alguns muito importantes e que diminuem a eficácia em relação à proposta de diminuição do risco em ambientes noturnos. O problema que foi levantado pela discussão das novas leis

necessárias para a segurança nestes ambientes pôde-se observar nas conversas com os inquiridos. Grande parte das pessoas destes dois grupos estudados ainda relatavam a superlotação como algo frequente.

Em Porto Alegre, infelizmente também não houve tempo suficiente para realizar uma pesquisa com um maior grupo de pessoas. Porém, também foi muito significativo. Os dois grupos inquiridos mostraram grande interesse e disponibilidade do seu tempo, talvez até por isso não foi conseguido de minha parte fazer um maior número de inquéritos. Acho que a busca por maiores informações, nas entrelinhas, destas conversas e o maior tempo despendido com cada pessoa de forma individual impossibilitou o maior número de inquéritos, porém enriqueceu o conteúdo deste trabalho com informações relativas a comportamentos destas pessoas inquiridas relativas ao presente trabalho.

Seria importante uma continuação deste trabalho com um maior corte percentual de pessoas inquiridas e principalmente uma busca por entrevistas, a fim de obter melhores e mais confiáveis resultados de pesquisa.

Para tanto, também com base nos resultados relacionados com esta pesquisa da forma atual, demonstra-se que é extremamente necessário a revisão da segurança em ambientes noturnos no Brasil, principalmente no que diz questão a relação dos sprinklers. Este simples contributo para a segurança em discotecas pode fazer a grande diferença no futuro para a conservação da integridade física dos frequentadores destes ambientes.

Como dito no início desta dissertação, sobre o fato de diversas pessoas inquiridas em Santa Maria terem dito que “não saíam a noite para discotecas” pelo fato do que ocorreu em 2013 na Kiss, demonstra também o quanto esse trabalho pode vir a ser aprofundado no caráter de pesquisar mais a fundo o quanto está questão impactou na vida noturna da cidade. Tendo mesmo uma pesquisa voltada a buscar número de diminuições de movimento em discotecas.

Uma outra parte importante referendada e já comentada no capítulo anterior sobre o inquérito, é de cunho fundamental que haja mais ensino em relação ao uso de equipamentos de emergência na sociedade. Portanto, é necessário que o Estado fomente uma via de acesso para que as pessoas aprendam a manusear extintores e outros equipamentos.



Creio, que outra parte a ser trabalhada pelas autoridades é a descrença sobre o trabalho das autoridades do Estado para fiscalização destes locais. Notadamente no Brasil há uma desconfiança generalizada na população sobre o funcionamento da máquina estatal, porém ficou evidente neste estudo que mesmo em relação a fiscalização feita pelos bombeiros e a legislação conduzida pelos políticos não foram do agrado dos dois grupos estudados.

Outro fator importante levantado por um dos inquiridos é relativo as festas pop-ups, este tipo de festa tem a peculiaridade de cada evento ser em lugares diferentes, O que torna impossível ter uma noção de onde serão estas festas realizadas. Afinal, grande parte destas festas não tem o local exibido até o dia do evento, fazendo com que seja desconhecida pelo Estado e conseqüentemente não tenha fiscalização adequada, até porque os locais podem variar, indo de galpões, escolas de samba, discotecas normais e etc. Isto demonstra que talvez por causa da tecnologia e a facilidade para estes tipos de eventos, pode vir a ser um problema a nível de segurança.

Em referência ao inquérito com relação ao impacto que este evento causou fica mais evidente pelos relatos, “extra inquérito”, do que com números. Creio, que em relação a este objetivo já possa obter uma proposta interessante de assunto para uma continuação acadêmica. Fazendo uma comparação de inquéritos à nível de comparação com Portugal também. Afinal, as cidades de Santa Maria e Coimbra, onde foi apresentado esta dissertação, são semelhantes em diversos aspectos. São duas cidades notadamente estudantis, onde a vida urbana gira em torno da universidade. São também, duas cidades de porte médio, porém com uma intensa vida noturna. Coimbra é famosa por suas festas, tanto quanto Santa Maria já foi um dia. Neste sentido é extremamente importante que haja um estudo voltado para a segurança destes ambientes noturnos de Coimbra.



## 7. REFERÊNCIAS

Agências, PÚBLICO. [s.d.]. “América. Mortes em discotecas: os piores acidentes”. PÚBLICO. Acessado 31 de janeiro de 2018. <https://www.publico.pt/2013/01/27/mundo/noticia/mortes-em-discotecas-os-piores-acidentes-1582278>.

Alexander, Jeffrey C. (2006). *The Meanings of Social Life: A Cultural Sociology*. Oxford University Press.

———. (2012). *Trauma: A Social Theory*. Polity.

*Altas Horas | Ingrid Preigschadt conta como foram os momentos de pânico na boate Kiss*. [s.d.]. Acessado 18 de julho de 2018. <https://globoplay.globo.com/v/2424736/>.

Arbex, Daniela. (2018). *Todo dia a mesma noite*. Editora Intrínseca.

Beck, Ulrich. (1992). *Risk Society: Towards a New Modernity*. SAGE.

Beck, Ulrich. (2013). *World at Risk*. John Wiley & Sons.

———. (2015). *Sociedade de Risco Mundial - Em Busca da Segurança Perdida*. Leya.

———. (2017). *A Metamorfose do Mundo*. Leya.

Black, Brian D. [s.d.]. “37 life safety, fire protection, and mobility-impaired persons”, nº 16: 36.

Brasil. [s.d.]. *Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2017*.

Clarke, Lee. (2002). "Panic: Myth or Reality?" *Contexts* 1 (3): 21–26.  
<https://doi.org/10.1525/ctx.2002.1.3.21>.

———. (2006). *Worst Cases: Terror and Catastrophe in the Popular Imagination*. University of Chicago Press.

Chaer, Galdino, Rosa, Rafael e Diniz, Pereira. (2011). «A técnica do questionário na pesquisa educacional» 7 (7): 16.

*Delegados que investigam incêndio na Kiss concedem entrevista coletiva em Santa Maria, RS - G1 Rio Grande do Sul - Vídeos - Catálogo de Vídeos*. [s.d.]. Acessado 5 de agosto de 2018. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/videos/v/delegados-que-investigam-incendio-na-kiss-concedem-entrevista-coletiva-em-santa-maria-rs/2475346/>.

Deputados, Câmara dos. 2013. "Comissão Externa - Tragédia em Santa Maria / RS".

Dicionário Online. [s.d.]. "Pânico - Dicio, Dicionário Online de Português". Acessado 9 de agosto de 2018. <https://www.dicio.com.br/panico/>.

Discovery Brasil. [s.d.]. *Tragédia de Santa Maria - Discovery Channel*. Acessado 27 de agosto de 2018. <https://www.youtube.com/watch?v=Lq6NkkKD3DI>.

Douglas, Mary. (1986). *Risk Acceptability According to the Social Sciences*. Russell Sage Foundation.

Duval, Robert F. (2006). *NFPA Case Study: Nightclub Fires*. National Fire Protection Association, Fire Investigations Department.

EFE, Agencia. (2013). "Sinalizador, pânico e portas fechadas estão entre causas da tragédia". Mundo. 27 de janeiro de 2013. <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/01/sinalizador-panico-e-portas-fechadas-estao-entre-causas-da-tragedia.html>.

Em Revista, Conselho. (2013). "Incêndio Boate Kiss: o lado técnico da tragédia", 1º de abril de 2013.

Feinberg, William E., e Norris R. Johnson. (2001). "The Ties That Bind: A Macro-Level Approach to Panic", novembro. <https://hazdoc.colorado.edu/handle/10590/4869>.

Gil, Antonio Carlos. 2009. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.

JLA, NFPA. [s.d.]. "Discotecas/Lugares de Reunión Pública". Acessado 29 de junho de 2018. <http://www.nfpajla.org/archivos/edicion-impresa/lugares-de-reuniones-publicas-discotecas/749-discotecas-ocupaciones-de-reunion-publica>.

Johnson, Norris R. (1987a). "Panic at 'The Who Concert Stampede': An Empirical Assessment on JSTOR". <https://www.jstor.org/stable/800813>.

———. (1987b). “Panic and the Breakdown of Social Order: Popular Myth, Social Theory, Empirical Evidence”. *Sociological Focus* 20 (3): 171–83. <https://doi.org/10.1080/00380237.1987.10570950>.

———. (1988). “Fire in a Crowded Theater: A Descriptive Investigation of the Emergence of Panic”.

Johnson, Norris R., e William E. Feinberg. (1997). “The impact of exit instructions and number of exits in fire emergencies: a computer simulation investigation”. *Journal of Environmental Psychology* 17 (2): 123–33. <https://doi.org/10.1006/jevp.1997.0047>.

Johnston, Drue M., E Norris R. Johnson. (1989). “Role Extension in Disaster: Employee Behavior at the Beverly Hills Supper Club Fire”. *Sociological Focus* 22 (1): 39–51.

Louffi, Marcelo. (2015). “Investigação do acidente da Boate Kiss em Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil”. Text, Universidade de São Paulo. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6139/tde-22012016-143325/>.

Luhmann, Niklas. (1993). *Risk: A Sociological Theory*. De Gruyter.

Mendes, José Manuel. (2015). *Sociologia do risco: uma breve introdução e algumas lições*. 1º ed. Imprensa da Universidade de Coimbra. <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1066-5>.

Nascimento, Thaianie Bonaldo do. (2015). “Lazer mercadoria e juventude: relações entre o público e o privado a partir do caso concreto da boate kiss”, março. <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/6735>.

Noal, Débora da Silva, Letícia Nolasco Vicente, Ana Cecília Andrade de Moraes Weintraub, Sandra Maria Sales Fagundes, Károl Veiga Cabral, Ana Carolina Rios Simoni, Maria Luiza Leal Pacheco, et al. (2016). “Mental Health and Psychosocial Care Strategy for Affected from Kiss Nightclub”. *Psicologia: Ciência e Profissão* 36 (4): 932–45. <https://doi.org/10.1590/1982-3703002062016>.

O'Brien, Daniel J., Donald W. Walsh, Colleen M. Terriff, e Alan H. Hall. (2011). “Empiric Management of Cyanide Toxicity Associated with Smoke Inhalation”. *Prehospital and Disaster Medicine* 26 (05): 374–82. <https://doi.org/10.1017/S1049023X11006625>.

Quarantelli, E. L. (1979). “Panic Behavior in Fire Situations: Findings and a Model from the English Language Research Literature”, fevereiro. <http://udspace.udel.edu/handle/19716/429>.

Quarantelli, E L. [s.d.]. “\*To Be Published in Smelser and Baltes (Eds) International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences in 2001.”, 13.

Quarantelli, E L. [s.d.]. “University of Delaware disaster research center preliminary paper #20”, 23.

Raub, James A., Monique Mathieu-Nolf, Neil B. Hampson, e Stephen R. Thom. (2000). “Carbon monoxide poisoning — a public health perspective”. *Toxicology* 145 (1): 1–14. [https://doi.org/10.1016/S0300-483X\(99\)00217-6](https://doi.org/10.1016/S0300-483X(99)00217-6).

Rio Grande do Sul, Assembléia Legislativa. [s.d.]. *Lei nº 10.987 de 11 de agosto de 1997*.

———. [s.d.]. *Lei nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013.*

Rio Grande do Sul, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. 2013. “Análise do Sinistro na Boate Kiss, em Santa Maria, RS.” CREA-RS.

RS, Do G1. (2013). “Incêndio em boate provoca pânico e mortes em Santa Maria, no RS”. Rio Grande do Sul. 27 de janeiro de 2013. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2013/01/incendio-em-boate-provoca-panico-e-mortes-em-santa-maria-no-rs.html>.

———. (2015). “‘Cena se repetiu’, diz pai de vítima da Kiss sobre fogo em boate na Europa”. Rio Grande do Sul. 5 de novembro de 2015. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2015/11/cena-se-repetiu-diz-pai-de-vitima-da-kiss-sobre-fogo-em-boate-na-europa.html>.

———. (2017). “‘Lei Kiss’ é sancionada com vetos por Michel Temer”. Rio Grande do Sul. 31 de março de 2017. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2017/03/lei-kiss-e-sancionada-com-vetos-por-michel-temer.html>.

———. [s.d.]. “Passo a passo da tragédia em Santa Maria, RS”. Acessado 24 de novembro de 2017. <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/tragedia-incendio-boate-santa-maria-entenda/platb/>.

Saloma, C., G. J. Perez, G. Tapang, M. Lim, e C. Palmes-Saloma. (2003). “Self-Organized Queuing and Scale-Free Behavior in Real Escape Panic”. *Proceedings of the National Academy of Sciences* 100 (21): 11947–52. <https://doi.org/10.1073/pnas.2031912100>.

Santa Maria, Câmara Municipal. [s.d.]. *Lei Municipal nº 3301 de 22 de janeiro de 1991.*



SFPE, Jaime A. Mocada, P. E. [s.d.]. “O beijo da Morte”. Acessado 29 de junho de 2018. <http://www.nfpajla.org/pt/arquivos/lugares-de-reunioes-publicas-discotecas/993-el-beso-de-la-muerte>.

SFPE, Jaime A. Moncada P. E. [s.d.]. “Risco ou Perigo”. Acessado 15 de dezembro de 2017. <http://www.nfpajla.org/pt/colunas/ponto-de-vista/1144-riesgo-o-peligro>.

Slovic, Paul. (2013). *The Feeling of Risk: New Perspectives on Risk Perception*. Routledge.

———. (2016). *The Perception of Risk*. Routledge.

*The Station Nightclub Fire - YouTube*. [s.d.]. Acessado 26 de agosto de 2018. <https://www.youtube.com/watch?v=bknYdprA9ug>.

Wagner, Carlos. (2017). “Até quando os 242 jovens mortos na Kiss ficarão insepultos?” *Histórias mal contadas* (blog). 2 de dezembro de 2017. <http://carloswagner.jor.br/blog/ate-quando-os-242-jovens-mortos-na-kiss-ficarao-insepultos/>.

Wilkinson, Iain. (2009). *Risk, Vulnerability and Everyday Life*. Routledge.

Zenobi, Diego. 2013. “Del ‘dolor’ a los “desbordes violentos: Un análisis etnográfico de las emociones en el movimiento Cromañón”. *Intersecciones en antropología* 14 (2): 353–65.

Zinn, Jens O. (2009). *Social Theories of Risk and Uncertainty: An Introduction*. John Wiley & Sons.

## 8. ANEXOS

Inquérito.

DATA

LOCAL

1 Idade

2 Sexo

Masculino

Feminino

3 Costuma sair à noite?

Sim

Não

3.1 Se sim, com que frequência

Todos os dias

Algumas vezes por semana

Uma vez por semana

Algumas vezes por mês

Uma vez por mês

Algumas vezes por ano

Não sabe

Não responde

4 Quando sai, prefere espaços noturnos ao ar livre ou fechados?

Ar livre

Fechados

5 Com qual frequência você frequenta casas noturna por mês?

1 a 5

6 a 10

11 a 15

+16

Não sabe

Não responde

6 Costuma saber antes de frequentar locais fechados se eles possuem saídas de emergências?

Sim

Não

7 Quando entra numa discoteca, costuma observar se há sinalizações adequadas para Saídas de emergências?

Sim

Não

8 A sinalização existente é adequada? Acha que conseguiria sair do espaço através das indicações dadas pelos sinais?

Sim

Não

9 Confia no papel das autoridades para regulamentar/fiscalizar tais locais?

Sim

Não

10 Em caso de incêndio ou situação de perigo, acha que estaria preparado para lidar com a situação?

Sim

Não

**11 Quando sai, qual é o nível de álcool que costuma consumir?**

- Nada  1 - 3 copos/doses   
4-6 copos/doses  7-10 copos/doses   
Mais

**12 Acha que o consumo de álcool pode levar a uma situação de risco?**

- Nunca  Poucas vezes   
Nem muitas nem poucas vezes  Muitas vezes   
Sempre  Não sabe

**13 Acha que o consumo de drogas pode levar a uma situação de risco?**

- Nunca  Poucas vezes   
Nem muitas nem poucas vezes  Muitas vezes   
Sempre  Não sabe

**14 Alguma vez sentiu que, a casa noturna que estavas apresentava pessoas em excesso?**

- Sempre  Frequentemente   
Raramente  Nunca

**15 Se um dia precisasse, saberia usar um extintor de incêndio?**

- Sim  Não

**16 Quando entra numa discoteca, você pensa que ali pode haver algum risco?**

- Sim  Não

**16.1 Se sim, qual?**

- Incêndio  Super lotação   
Briga  Todos   
Outro  Qual (is): \_\_\_\_\_

**17 Você já teve algum familiar, amigo ou conhecido envolvido em algum acidente em uma casa noturna?**

- sim  não

**17.1 Se sim, quais?**

\_\_\_\_\_

**18 Já ouviu falar em algum incidente/desastre numa discoteca?**

- Sim  Não

**18.1 Se sim, qual (is)?**

\_\_\_\_\_

19 Se você estivesse numa situação de risco iminente, dentro de uma discoteca, qual seria a sua reação?

Sairia o quanto antes, sozinho

Ajudaria outras pessoas a sair

Seguiria as outras pessoas

Outro

Qual? \_\_\_\_\_

20 Uma vez fora da discoteca, já sem risco de vida e percebendo que nem todas pessoas conseguiram sair, O que faria?

Voltava à discoteca na esperança de salvar mais alguém

Esperava as autoridades responsáveis para tentar salvar o restante das pessoas

Iria embora

Outro

Qual? \_\_\_\_\_

21 Em caso de emergência/risco, a sua percepção é de que, os elementos de segurança ( bombeiros, polícia, etc.) atuarão de imediato?

Sim

Não

22 Caracterize o risco que considera existir nos espaços que frequenta?

Muito baixo

Baixo

Médio

Alto

Muito alto

Não sabe

23 Em caso de briga numa discoteca, a ação dos seguranças é imediata e eficaz?

Nunca

Poucas vezes

Nem muitas nem poucas vezes

Muitas vezes

Sempre

Não sabe

24 Alguma vez assistiu a shows pirotécnicos numa casa noturna?

Sim

Não

24.1 Considera esses espetáculos perigosos para a sua segurança?

Sim

Não

24.1.1 Se sim, classifique o nível de risco:

Muito baixo

Baixo

Médio

Alto

Muito alto

Muito alto

Não sabe

25 Acredita que deveria virar lei, que casas noturnas fossem obrigadas a ter alarme que detectam imediatamente o incêndio?

Sim

Não

26 Na sua opinião, a atuação dos bombeiros costuma ser a mais adequada?

Sim

Não

27 Acredita que os "fiscais" de verificação das casas noturnas apontam realmente as falhas de segurança existentes?

Sim

Não

28 Acha possível a fiscalização ser prejudicada por eventual existência de conflito de interesse entre proprietário do estabelecimento e agente fiscalizador?

Sim

Não

29 Acha que os espaços noturnos funcionam de forma totalmente legal e cumprindo todos os parâmetros da lei?

Sim

Não

30 Considera pertinente os funcionários das casas noturnas terem algum tipo de formação em primeiros socorros?

Sim

Não

**31.1 Se Sim, qual ou quais?**

Polícia

Bombeiros

Outro \_\_\_\_\_

**32 Combina com seus amigos um ponto de encontro para casos de emergências?**

Sim

Não

**33 Acredita que as leis atuais abrangem todos os riscos existentes e potenciais em casas noturnas?**

Sim

Não

**33.1 Se não, quais riscos acredita que não são identificados?**